SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3265

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Afonso Tavares Leite, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, bem como nos termos do Convênio nº 67/2021 firmado entre o Município de Abaiara - Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a portaria nº. 1609150/2021-GP que trata da cessão da servidora **ROSINEIDE LUCENA ADMINISTRATIVA**, portadora do RG nº. 3526965/2001 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 006.062.933-96, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A cessão permanece vigente nos termos do Convênio nº 67/2021, ficando convalidados os atos praticados na vigência do citado instrumento;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara/CE, 03 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:984F7AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.01

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área especifica de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de agosto de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CD9DB60A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA N.º 2022.07.07.1
Partes: o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmados em 01 de dezembro de 2022, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 111/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos.

Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Adriano Rodrigues da Silva.

ABAIARA/CE, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:20CDA88B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.04

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.04. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área específica de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Vigência do Contrato:**até 31/12/2023.**Signatários**: Herivelton Cruz Moreira e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0A75C5E8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.02

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.02. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área específica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais, a ser pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais). **Vigência do Contrato:**até 31/12/2023.**Signatários**: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de agosto de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:40C5E626

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.03

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.24.03. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto**: Contratação de serviços serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área especifica de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:**até 31/12/2023.**Signatários**: Maria Tavares de Medeiros Maia e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4BF2839B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE ADIAMENTO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º **2023.07.19.01**. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, **ADIARÁ** O PRESENTE PROCESSO, PASSANDO A DATA DA SESSÃO **DIA 10 DE AGOSTO DE 2023,** ÀS **14H00M,** CUJO **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRJBUTARIA PARA IDENTIFICAR OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN PARA RECUPERAÇÃO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, COM COBRANÇA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL DOS VALORES NÃO RECOLHIDOS PELOS CONTRIBUINTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO OU PELO E-MAIL: licitaacopiara2@gmail.com NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITIO http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:270D383F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **(1)** J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **(2)** REAL SERVIÇOS EIRELI, **(3)** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVUÇOS E LOCAÇÕES LTDA, **(4)** CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, **(5)** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, **(6)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –EPP, **(7)** CLENIZALDO CONSTRUÇÕES, **(08)** PILAR PROJETOS E ENGENHARIA, **(09)** CENPEL CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: **(1)** LOC SERT LOCAÇÃO ECONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, (2)** JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME**, (3)** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **(4)** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, **(5)** G.A RABELO JUNIOR ME, **(6)** MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, **(7)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **(08)** LEXON SERVIÇOS, **(09)** WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, por não terem cumprido as normas editalícias. **EMPRESA VENCEDORA**: **J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com o valor global de **R$ 512.728,58 (Quinhentos e doze mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:C8CB79CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **(1)** J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **(2)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, **(3)** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, **(4)** T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, **(5)** WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO. Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: **(1)** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, **(2)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –EPP, **(3)** PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, **(4)** SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, **(5)** LEAL EMPREENDIMENTOS, **(6)** LOC SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**. EMPRESA VENCEDORA**: **J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com o valor global de **R$ 67.518,00 (Sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais).** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:9D23B55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA do Município de ACOPIARA, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº. 2023.07.26.01 – SEDUC; Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Favorecido: DIEGO FALCÃO SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.054.398/0001-81, totalizando um valor global de R$ 2.586.189,69 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos: 0801.12.361.1201.2.065.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1540 - Recursos de Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% e 0801.12.361.1201.2.066. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15001001-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, 1550 - Transferência do Salário-Educação e 1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.; Prazo de Vigência: Até 03 (três) meses, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria de Educação do Município de Acopiara.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:C94DB711

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 525/2023 ACOPIARA-CE, 01 DE AGOSTO DE 2023. EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 525/2023 ACOPIARA-CE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 88, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção a pedido, da servidora pública municipal de Acopiara, ANTONIA WILA CAVALCANTE, matrícula n° 00602159, ocupante do cargo efetivo de professora do quadro do Município de Acopiara-CE, da Escola de Ensino Fundamental Manoel Quaresma dos Anjos, Sede do Município, para exercer suas funções na **Escola de Ensino Fundamental Elodia Tavares de Souza**, Sede do Município de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Agosto de 2023.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:CE37E572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Câmara Municipal de Altaneira que será composta por 03 (três) membros, na forma seguinte:

PRESIDENTE – WESLLEY ALEXANDRE DE LIMA - CPF 037.986.553-08;
SECRETÁRIO – MARIA NECILYAN FERNANDES MARTINS - CPF: 070.206.913-23;
MEMBRO – ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO CPF: 414.802.443-68.

Art. 2º. Ficando designado o Presidente da Comissão, para, cumulativamente ocupar cargo de **PREGOEIRO OFICIAL.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de Agosto de 2023.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Ricardo Justino Dos Santos
Código Identificador:1123B4F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357009186	NELSON NIANDERSON LIMA BEZERRA	ENFERMEIRO	1º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ , CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, ____/___/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e

espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS
(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A64D01C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "MARIA MARLENE MAGALHÃES".

LEI ORDINÁRIA Nº 865/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado no Bairro ALÍPIOS, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA "MARIA MARLENE MAGALHÃES".**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:FBB942CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA "LUCIMAR PINHEIRO DA SILVA".

LEI ORDINÁRIA Nº 866/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua sem denominação oficial localizado no Bairro Tibolo, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar **RUA LUCIMAR PINHEIRO DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:D3BC59D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ALTERA O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL N. 022/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do munícipio de Alto Santo;
CONSIDERANDO a iniciativa do Executivo Municipal em instituir o "Dia Municipal do Forró", no âmbito de Alto Santo/CE, como sendo anualmente todo dia 08 de agosto, mediante o envio do Projeto de Lei nº 20, de 19 de julho de 2023 à Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que será realizado no dia 08 de agosto de 2023, em nosso município, o evento "O legado de Rita de Cássia", em tributo à grande cantora e compositora natural desta terra;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente matutino do dia 09 de agosto de 2023, quarta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Parágrafo Único. No dia 09 de agosto de 2023, quarta-feira, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal funcionarão a partir das 13hs (treze horas).
Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:8F0A4445

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o Extrato do contrato sob **nº 2023.07.03.4**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I,** foi afixado nesta data, 03 de Julho de 2023 , no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-CE, 03 de Julho de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DFC7AC3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.07.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades das comunidades rurais do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA inscrito no CNPJ nº 14.462.236/0001-54 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Data: 03 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:43501412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.07.10.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº2023.07.10.1.O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº2023.07.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 939830/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, para odia 07 de agosto de 2023 às 09h30min, para conclusão do julgamento e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento da Concorrência será realizada no endereço eletrônico:**www.comprasassare.com.br.Informações:**Sala do Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone(88) 3535-1613.

Assaré/CE, 03 de agosto de 2023

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3238ECB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 135, de 15 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NA BASE DE CÁLCULO DO IPTU - EXERCÍCIO 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, **DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do §2º do art. 3º da Lei Complementar 003/2021, fica reajustada a base de cálculo do IPTU Municipal pelo índice IPCA para exercico de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:447524F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 136, de 21 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA "IPTU PREMIADO" PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentado o programa "IPTU PREMIADO" para o exercício de 2023, conforme as normas estabelecidas nos artigos seguintes.

Art. 2º. O programa "IPTU PREMIADO", tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, por meio da distribuição de prêmios por sorteio aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º. Participarão dos sorteios e farão jus aos prêmios apenas os contribuintes que realizarem o pagamento à vista ou parcelado, com quitação integral até o dia 03/11/2023, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano do Município de CE – CE do exercício de 2023.

Art. 4º. A realização, a condução e a fiscalização do programa IPTU premiado 2023 serão de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta pelos servidores da seguinte forma:
I - Presidente: NINA FRANCISCA DUARTE FREIRE;
II - Secretário: OSMAR PINHEIRO DE SOUZA;
III – Membro: FRANCISCO DERCIO DE ALENCAR.

Art. 5º. Caberá à Comissão Organizadora:
I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
II – organizar e realizar os sorteios, orientando os participantes e dirimindo quaisquer dúvidas referentes à Campanha;
III – verificar o efetivo pagamento do IPTU 2023 dos sorteados para o recebimento dos prêmios;
IV - divulgar os nomes dos premiados e encaminhar ao prefeito para homologação;
V - fazer a entrega dos prêmios aos contemplados após a verificação da regularidade da situação fiscal;

VI - decidir a respeito das impugnações feitas e resolver os casos omissos.

Art. 6º. O sorteio será realizado no dia 17 de novembro de 2023 no Plenário da Câmara Municipal de Assaré, com prévia e ampla divulgado pela Imprensa Oficial Municipal, pelo site da Prefeitura, pela mídia local e por outros meios que a Comissão entender convenientes.

Art. 7º. Os prêmios oferecidos são:
I - R$1.000,00 (mil reais);
II - R$1.000,00 (mil reais);
III - R$1.000,00 (mil reais);
IV - R$1.000,00 (mil reais);
V - R$1.000,00 (mil reais);
VI - R$500,00 (quinhentos reais);
VII - R$500,00 (quinhentos reais);
VIII - R$500,00 (quinhentos reais);
IX- R$500,00 (quinhentos reais);
X - R$500,00 (quinhentos reais);
XI - R$500,00 (quinhentos reais);
XII - R$500,00 (quinhentos reais);
XIII - R$500,00 (quinhentos reais);
XIV - R$500,00 (quinhentos reais);
XV - R$500,00 (quinhentos reais);
XVI - R$500,00 (quinhentos reais);
XVII - R$500,00 (quinhentos reais);
XVIII - R$500,00 (quinhentos reais);
XIX - R$500,00 (quinhentos reais);
XX - R$500,00 (quinhentos reais);
XXI - R$500,00 (quinhentos reais);
XXII - R$500,00 (quinhentos reais);
XXIII - R$500,00 (quinhentos reais);
XIV - R$500,00 (quinhentos reais);
XXV- R$500,00 (quinhentos reais).

Art. 8º. A entrega dos prêmios ocorrerá no prazo máximo de 30 dias contados da homologação do sorteio, devendo o ganhador apresentar documento de identificação oficial com foto e assinar o termo de recebimento do prêmio.

§ 1º. Fica a cargo do ganhador efetuar o recebimento do prêmio.
§ 2º. O prêmio não reclamado pelo ganhador poderá doado a entidades filantrópicas.

Art. 9º. O prêmio é pessoal e instranferível, sendo entregue exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador regularmente constituído.
§ 1º. Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§ 2º**.** Se o imóvel objeto do IPTU estiver em nome de contribuinte já falecido ou que vier a falecer antes de receber o prêmio, o mesmo será entregue ao espólio, na pessoa do seu representante.

§ 3º. Se o contribuinte for pessoa jurídica, receberá o prêmio o seu representante legal, assim nomeado no contrato social, cuja cópia deverá ser apresentada.

Art. 10. Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento será responsável pela campanha "IPTU 2023", por sua organização, sorteio e entrega dos prêmios.

Art. 11. As dúvidas e controvérsias dos contribuintes participantes da Campanha deverão ser feitas por escrito e serão submetidas à Comissão Organizadora e por ela decididas, garantindo o direito de recurso dirigido ao Setor de Arrecadação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D9669337

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 137, de 02 de agosto de 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 130, de 19 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO *a previsão constante no art. 11 da Lei Municipal 130, de 19 de abril de 2021, que estabelece que o Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei através de Decreto Municipal, estabelecendo as prioridades e os critérios para seleção de beneficiários, e possíveis omissões;*
CONSIDERANDO *a quantidade de alunos carentes interessados na participação do programa;* **DECRETA**:

Art. 1º. O programa bolsa universitária será destinado prioritariamente aos estudantes de Curso Superior ou Curso Técnico Presencial de nível superior que estejam desempregados ou empregados na iniciativa pública e privada, com remuneração mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

Art. 2º. Nos editais para renovação, as bolsas serão destinadas exclusivamente aos estudantes que se adequem ao critério estabelecido no art.1º.

§1º. Havendo vagas remanescentes não preenchidas no edital para renovação, será aberto aditivo para cadastramento novos estudantes que se adequem ao critério estabelecido no art.1º.

§2º. Havendo vagas remanescentes não preenchidas no aditivo para cadastramento de novos estudantes que se adequem ao critério estabelecido no art. 1º, será aberto aditivo para cadastramento de estudantes sem os critérios estabelecidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:55463055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.23. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do **2º (SEGUNDO)** TERMO

ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** - MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6941FDB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.13. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6DC90281

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do **2º (SEGUNDO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:35F58A0B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F939C606

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**. **CONTRATO: Nº. 2022.06.09.03, REFERENTE** da **ADESÃO (CARONA) Nº 08.001/2022–AD**. **CONTRATADA**: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.669.235/0001-64. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR ADITIVADO: R$ 60.874,70 (SESSENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thayan Barboza Silva. **DATA DE ASSINATURA**: 03/07/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D8A6F273

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.27. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco

Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:23C3655B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E1EC62B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.26.03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.26.03**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: L.F.V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n° 44.675.801/0001-22**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº. 066.180.593,05. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7C49DDAD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:167066AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.14. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Julho de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:34BF0A9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.001/2023-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **01. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS - ME, CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 03. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ**

Nº 12.044.788/0001-17; 04. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 10.932.123/0001-14; 06. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 38.397.954/0001-52; 07. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, CNPJ N° 10.633.615/0001-09; 08. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 09. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 10. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75; 11. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ N° 44.159.038/0001-87; 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 13. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-27. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **09 de agosto de 2023 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 03 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:44D5AB6F

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.25. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D2D76482

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de julho de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3AF0C7E5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.30. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:21B31321

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.19. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL a supressão percentual de **2,7%** (Dois Virgula Sete Por Cento), passando de **R$ 5,54 (**Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**)** para **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de JULHO de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D42FF102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARBALHA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE,* ***RESOLVE,*** *RESCINDIR UNILATERALMENTE,* o Contrato nº 10.03.01/2023, *firmado com* **LUIZ ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, *estabelecida na Rua João Evangelista Sampaio, s/m, Sítio Lagoa, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ nº 40.789.966/0001-74, representado legalmente por* Luiz Adriano Rodrigues Ferreira, portador do CPF sob nº 004.614.783-74, com fulcro n**a Lei 8.666/93, bem como com base no item 12.2.3, do contrato nº 10.03.01/2023,** e nos termos da decisão administrativa e parecer jurídico emitido nos autos do processo administrativo nº. 05.07.01/2023-SME

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:08A16E2A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023/CMDCA QUE ABRIU INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARBALHA

Alteração da data para a realização da coletiva com a imprensa, com a participação do Ministério Público e CMDCA de apresentação dos Candidatos Habilitados ao processo eleitoral.

CONSIDERANDO a realização da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará entre os dias 8 (oito) a 10 (dez) de agosto em Fortaleza/CE;
CONSIDERANDO, por isso, a inviolabilidade de participação de membros do CMDCA, inclusive de sua presidente, no dia 08/08/2023, data inicialmente designada para a com a imprensa, com a participação do Ministério Público e CMDCA de apresentação dos Candidatos Habilitados ao processo eleitoral, constante do item 8.14 do Edital;
RESOLVE
Art. 1º - Alterar a data para a realização da coletiva com a imprensa, com a participação do Ministério Público e CMDCA de apresentação dos Candidatos Habilitados ao processo eleitoral, prevista no item 8.14 do Edital Nº 01/2023/CMDCA, para o dia 14 (quatorze) de agosto de 2023, segunda-feira.

~~08/08/2023~~ 14/08/2023	Coletiva com a imprensa, com a participação do Ministério Público e CMDCA de apresentação dos Candidatos Habilitados ao processo eleitoral (8.14)

Art. 2º - Pemanecem inalteradas todas as outras disposições e datas constantes no Edital.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 01 de agosto de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4756AE7B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.16/2023

DISPÕE SOBRE AS RECOMENDAÇÕES RELATIVAS ÀS CONDUTAS VEDADAS DURANTE A CAMPANHA ELEITORAL PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO O DIA DA ELEIÇÃO, CONFORME REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, §1º, da Lei nº 8.069/90, bem como o art. 14, da Resolução CONANDA nº 170/14, que, entre outras providências, fixou a data de 01 de outubro de 2023, para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, inciso I, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular,

CONSIDERANDO a reunião ocorrida na sede da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, ocorrida no dia 12 de julho de 2023, em obediência ao item 7.12 do Edital nº 01/2023/CMDCA, com a presença dos candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas com o CMDCA, Comissão Especial e Ministério Público;

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 2.705/2023, de 24 de março de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Barbalha e prescreve condutas a serem respeitadas durante a campanha eleitoral para o Conselho Tutelar deste município, entre outras medidas;

CONSIDERANDO, por fim, as instruções da Lei Federal nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, aplicada supletiva e subsidiariamente à campanha de candidatos ao processo de escolha do Conselho Tutelar de Barbalha.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR aos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local, **sob pena de adoção das medidas administrativas e criminais cabíveis, entre elas a comunicação ao Ministério Público:**

1. A leitura dos Artigos 23 ao 28 da Lei Municipal nº 2.705/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Barbalha que impõe as vedações à campanha eleitoral:

Art. 23 Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes **VEDAÇÕES**, que poderão ser consideradas aptas para gerar inidoneidade moral do candidato:

I – abuso do poder econômico na propaganda feita por veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9o, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as sucederem;
II – doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III – propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
III – a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
IV – abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
V – abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VI – favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;
VII – confecção e/ou distribuição de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;
VIII – propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a) considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
IX – propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa.
X – abuso de propaganda na internet e em redes sociais, na forma de resolução a ser editada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1o É **VEDADO** aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e garantida a igualdade de condições entre os candidatos.
§ 2o É **VEDADO**, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação do registro de candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
§3º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores;
§4º **A CAMPANHA DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA INDIVIDUAL** por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
§ 5º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação dos fatos sabidamente inverídicos.
(...)
§7º É **PERMITIDA**, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
§ 8o É **PERMITIDA** a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
§ 9o O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal n. 9.504/1997.

Art. 24 A violação das regras de campanha também sujeita os candidatos responsáveis ou beneficiados à cassação de seu registro de candidatura ou diploma.
§ 1o A inobservância do disposto no art. 23 sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os candidatos beneficiados à multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior, sem prejuízo da cassação do registro da candidatura e outras sanções cabíveis, inclusive criminais.
(...)

Art. 25 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e por meio de curriculum vitae, admitindo-se ainda a realização de debates e entrevistas, nos termos da regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A respeito da Propaganda na Internet
Art. 25 (...)
§4º **OS CANDIDATOS PODERÃO** promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
§ 5º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo

2. É VEDADO, ao longo da campanha eleitoral:
a. a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
b. a realização de *showmício* e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;
c. a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios;
d. o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e. a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

3. É também VEDADO qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;

4. No dia da eleição é ainda VEDADO aos candidatos e seus prepostos:
a. o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção comício ou carreata;
b. a arregimentação de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
c. o transporte de eleitores;
d. até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

Art. 23 § 6o **NO DIA DA ELEIÇÃO, É VEDADO** aos candidatos:
a) utilização de espaço na mídia;
b) transporte aos eleitores;
c) uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

d) distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
e) qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

5. É VEDADO aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, a padronização do vestuário.

Em suma, é VEDADA a propaganda:
a. vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso;
b. que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
c. feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d. que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
e. que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
f. de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g. que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
h. de qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
i. mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular;

Art. 2º Conforme convencionado entre os candidatos na reunião ocorrida na data supra mencionada, a propaganda eleitoral durante o período permitido se dará por meio de "santinhos", dístico/botton e adesivos de carro/moto.

O tamanho convencional para o santinho político na campanha eleitoral é 70x100mm, normalmente impresso em papel couchê 90g ou reciclado, contendo o nome do candidato, foto do candidato, slogan individual, a seu critério e data da eleição;
Adesivos autorizados pelo art. 37 e 38 da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), com o filtro do que fora convencionado entre os candidatos em reunião:

Tipo 1: Plástico em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, devendo ser fixados no tamanho padrão utilizado para esta finalidade, qual seja, 20 x 8 cm.

Ex.:

Ademais, notório informar que, conforme a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições, Art. 37 §2º), não é permitida a veiculação de material de propaganda eleitoral em bens públicos ou particulares, com exceção desses bens particulares, proibindo-se também o total envelopamento do veículo ou a colagem de diversos adesivos ao lado do outro, configurando efeito "outdoor".

§ 1º A justaposição de adesivo ou de papel cuja dimensão exceda a 0,5m² (meio metro quadrado) caracteriza propaganda irregular, em razão do efeito visual único, ainda que a publicidade, individualmente, tenha respeitado o limite previsto no inciso II deste artigo.

Tipo 2: Dístico/botton com dimensões de raios que podem ser de 2,5cm; 3,5cm; 4,5cm e 5,5cm.

Ex.:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 03 de agosto de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BF56F496

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.1.

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços especializados para assessoria e consultoria junto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/2021, visando à regularidade nas Contratações Públicas do município de Barro/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Antônio Feitosa Filho e Mickaelly Lohane Morais Tributino. Data de Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8995AE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.2.

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços especializados para assessoria e consultoria junto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/2021, visando à regularidade nas Contratações Públicas do município de Barro/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Mickaelly Lohane Morais Tributino. Data de Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E3C8E457

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.3.

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços especializados para assessoria e consultoria junto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/2021, visando à regularidade nas Contratações Públicas do município de Barro/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Mickaelly Lohane Morais Tributino. Data de Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:5BD94826

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.4.

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.14.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços especializados para assessoria e consultoria junto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/2021, visando à regularidade nas Contratações Públicas do município de Barro/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Mickaelly Lohane Morais Tributino. Data de Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:97677CDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jose Américo Barbosa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00739, localizado no Sítio Saco, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de Agosto de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:AEF19B39

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Jose Américo Barbosa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00739, localizado no Sítio Saco, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de Agosto de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D875516D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Madark Carvalho De Mendonça torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00740, localizado no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de Agosto de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D3A6F9A8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Maria Madark Carvalho De Mendonça torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00740, localizado no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de Agosto de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D0665A18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP.04

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2021/TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021/TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Educação e Desporto município de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 13 de julho de 2023, fixando o seu novo vencimento até 13 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 10 de julho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6982A29F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2021/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021/TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças município de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e

Finanças. **CONTRATADO(A):** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 13 de julho de 2023, fixando o seu novo vencimento até 13 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 10 de julho de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:891C2443

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP.02

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2021/TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021/TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Saúde município de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 13 de julho de 2023, fixando o seu novo vencimento até 13 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:220F3133

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP.03

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2021/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021/TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar município de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 13 de julho de 2023, fixando o seu novo vencimento até 13 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 10 de julho de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:B68B0238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.07.19.1, resultou **DESERTO** face à total ausência de interessados. **Maiores Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 03 de agosto de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:743EBB3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Concede Licença do cargo de Vereador e Membro da Mesa Diretora ao Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior para tratar de assuntos de interesses particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM – ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o art. 58 do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento do interessado aprovado em Plenário, licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Ver. Gerardo Correia da Silva Júnior (PL) pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de agosto de 2023, nos termos do art. 16, II do Regimento Interno da Câmara.
Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á convocação da suplência imediata.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 e findando em 28 de novembro de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 1º de agosto de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

Licenciado
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:5AC28019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Concede Licença a Vereadora Márcia Vieira dos Santos Nogueira para tratar de assuntos de interesse particular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM – ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o art. 58 do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento da interessada, aprovado em Plenário, licença para tratar de assuntos de interesse particular à Vereadora Márcia Vieira dos Santos Nogueira (MDB), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de agosto de 2023, nos termos do art. 16, II do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á convocação da suplência imediata.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 e findando em 28 de novembro de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 1º de agosto de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

Licenciado
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:AEC9DB62

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 081/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Cínthia de Aquino Moreira**, ocupante do Cargo de Diretora da Controladoria Interna, matrícula nº 120058-7, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 01/08/2023 a 30/08/2023, voltando às atividades no dia 31/08/2023.

Art. 2º. - Durante o período de férias da Servidora acima citada, as atividades pertinentes a função de **Diretora da Controladoria Interna, ficarão sob a responsabilidade da servidora Maria Vitória Apolinário Fernandes, matrícula nº 120059-8.**

Art.3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 31 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:102BB13B

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 082/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Gracinete Teixeira de Sousa**, ocupante do Cargo de Assessora de Suporte Legislativo, matrícula nº 120060-2, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2022 a março de 2023, que serão gozadas de 01/08/2023 a 30/08/2023, voltando às atividades no dia 31/08/2023.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 31 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:482C5A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Milton Ciríaco da Costa** do cargo de **Chefe da Seção de Manutenção CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C4ECF588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Ricardo Xavier Antunes** do cargo de **Chefe da Seção Dívida Ativa CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0133FFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Ricardo Xavier Antunes** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Termos e Acordos CC1,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6F3AF314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
DESPACHO Nº 01/2023

CONSIDERANDO a ocorrência de agressões físicas durante o jogo entre as equipes do Panelinha contra Rua da Verdura, em uma das partidas da II Copa Municipal de Futsal, realizado no dia 28 de julho, do corrente ano com resultado no placar de 1 x 1, fatos esses relatados pelo arbitro do jogo, Sr. Wellington Rocha de Souza, que resultou nas expulsões dos atletas Luiz Fernando Garcia Fernandes e Eduardo Sousa da Silva por agressões físicas.
CONSIDERANDO que, com essas expulsões foi gerado um tumulto dentro da quadra, assim como nas dependências das arquibancadas entre torcedores das duas equipes, tumulto este com varias agressões de palavras e físicas, a ponto de um torcedor de nome Lucas haver sido agredido com um chute forte na parte do tórax, tendo de ser transferido as pressas para cidade de Fortaleza, onde se encontra internado até esta data, 02 de agosto de 2023.
CONSIDERANDO que no tumulto entre os torcedores foram identificados como participantes daquela contenda os atletas: Wesley Gomes Victorino da Silva (Cruzeiro Aberto), Evaldo Victorino da Silva (Fortim Futsal Master), Evanildo Victorino da Silva (Fortim Futsal Master) e Luiz Henrique Lima da Silva (Panelinha Aberto), todos devidamente inscritos na II Copa Municipal de Futsal de Fortim.
CONSIDERANDO os fatos relatados pelo árbitro e a gravidade dos atos ocorridos, mesmo sem participação direta dos atletas acima mencionados na partida que se realizava naquele dia, com exceção do ultimo Luiz Henrique Lima da Silva, devem ser punidos da mesma forma daqueles que iniciaram as desavenças dentro de quadra.

Assim sendo, esta Comissão Disciplinar decide em cumprimento ao Art. 35, I, do Regulamento da II Copa Municipal de Futsal, que dispõe sobre as Infrações e Penalidades, suspender os atletas WESLEY GOMES VICTORINO DA SILVA, EVALDO VICTORINO DA SILVA, EVANILDO VICTORINO DA SILVA E LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA, pelo período de um ano, a não participarem das competições dirigidas pela SEJUV deste Município de Fortim.
Cientifique desta decisão e encaminhe cópia para a Coordenação Geral para anotações devidas.

Fortim/CE, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Comissão Disciplinar.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6F5CA6B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOprevisão expressa preconizada no Art. 69, inciso VI da Lei Complementar n° 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Groaíras/CE);

CONSIDERANDOainda o estabelecido no Art. 76, parágrafo único da Lei Complementar n° 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 o qual estabelece que a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor;

CONSIDERANDOrequerimento formal apresentado em 19 de julho do corrente ano solicitando retorno ao exercício das funções do cargo de vigia;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, Licença sem Remuneração para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 130/2023, de 12 de junho de 2023 ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA MOTA**, inscrito no CPF nº 316.620.483-00, matrícula efetiva nº 002265, ocupante do cargo de vigia, devendo retornar suas funções a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º -Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EE706B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDOo requerimento administrativo protocolado em 01/08/2023, solicitando o desligamento definitivo da servidora na mesma data;

CONSIDERANDOo disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MIRLA MARIA MESQUITA ALMEIDA**, inscrita no CPF: 033.148.543-58, matrícula n° 3770, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.
Art. 2º -DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para efeito de controle administrativo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F33782C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**GUARACIABA DONORTE**– Título:**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**–Unidade Administrativa:**Secretaria de Cultura e Juventude**– Regente:**Comissão de Licitação**– Processo Originário:**Inexigibilidade nº INEX007/2023-SECULT**– Objeto**: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICALVICENTE NERY, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA12/08/2023, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN, (UMA HORA E TRINTAMINUTOS), PARA A FESTA DA PADROEIRA NO MUNICÍPIO DEGUARACIABA DO NORTE/CE.**–Favorecida: AV NERI DA SILVA EVENTOSME , CNPJ nº**20.268.052/0001-50**– Valor:**R$ 130.000,00 (Cento etrinta mil reais)**– Fundamentação Legal:**Inciso III, art. 25, LeiFederal nº 8.666/93**–

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:274F32B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**GUARACIABA DONORTE**– Título:**AVISO DE CONTRATAÇÃO**– Termo Original:**Contrato Nº0108-2301/06**– Processo Originário:**Inexigibilidade nº INEX 007/2023-SECULT**– Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL VICENTE NERY, PARAREALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 12/08/2023, COM DURAÇÃO DE01H:30MIN, (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), PARA A FESTA DAPADROEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**.**– Contratada:**AV NERI DA SILVA EVENTOS ME, CNPJ nº 20.268.052/0001-50**– Valor:**R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**– Data da Assinatura do Contrato:**01/08/2023**– Vigência:**12/008/2023 até 31/12/2023**– Fundamentação Legal:**§único, art. 61 eart. 62, Lei Federal nº 8.666/93**– Signatários:**Antônia Evani Araújo Teles Gomes**(CONTRATANTE);**Antônio Vicentino Neri da Silva**(CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71931732

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**GUARACIABA DONORTE**– Título:**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**–Unidade Administrativa:**Secretaria de Cultura e Juventude**– Regente:**Comissão de Licitação**– Processo Originário:**Inexigibilidade nº INEX006/2023-SECULT**– Objeto**: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICALDA BANDA CATEDRAL, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NODIA 05/08/2023, COM DURAÇÃO DE 02H (DUAS HORAS), PARA AFESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DONORTE/CE.**–Favorecida:**MOREIRA MOTTA PRODUÇÕES EENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ nº**21.947.069/0001-05**–Valor:**R$100.000,00 (Cem mil reais)**– Fundamentação Legal:**Inciso III, art.25, Lei Federal nº 8.666/93**–

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:58FFE358

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE**– Título:**AVISO DE CONTRATAÇÃO**– Termo Original:**Contrato Nº2807-2301/06**– Processo Originário:**Inexigibilidade nº INEX 006/2023-SECULT**– Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA CATEDRAL,PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 05/08/2023, COM DURAÇÃODE 02H (DUAS HORAS), PARA A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DEGUARACIABA DO NORTE/CE**.**– Contratada:**MOREIRA MOTTAPRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, **CNPJ nº21.947.069/0001-05** – Valor:**R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**– Data da Assinatura do Contrato:**28/07/2023**– Vigência:**28/07/2023 até 31/12/2023**– Fundamentação Legal:**§único, art. 61 eart. 62, Lei Federal nº 8.666/93**– Signatários:**Felipe Carvalho Mendonça**(CONTRATANTE);**Moreira Cezar Motta** (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5C321A09

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**GUARACIABA DO NORTE-CE**–Título:**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**– UnidadeAdministrativa:**Secretaria Municipal de Saúde**– Regente:**Comissão Permanente deLicitação**– Processo Originário:**TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 020/2023-SESA**– Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOSSERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA OPOSTO DE SAÚDE E ANEXO NA LOCALIDADE DE ALEGRE NO MUNICÍPIO DEGUARACIABA DO NORTE/CE.**– **HABILITADAS**: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIATECNICA EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; C L E ENGENHARIA LTDA; F J CONSTRUTORALTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA ESERVIÇOS LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; TOPOEDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;MEGARON ENGENHARIA LTDA; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ROTEXCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e REAL SERVIÇOS LTDA. –**INABILITADAS**: TRÊSREIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELIe MODULAR ENGENHARIA EIRELI. – Comunicado:**A partir da data de publicaçãodeste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea"a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dosenvelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/08/2023 às 08h30m**–

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B633C897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2023

Institui a Relação e Disciplina a Prorrogação de Contratos dos Serviços de Execução Continuada no âmbito do Município de GUARACIABA DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, que regulamenta a prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, constante em seu manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas" 3ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são os seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto no ordenamento jurídico próprio do Tribunal de Contas, que define como serviços continuados aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que os serviços terceirizados de execução continuada são aqueles relacionados às atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade.

CONSIDERANDO que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação precisa estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto define a relação dos serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito da Administração Municipal de GUARACIABA DO NORTE, cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas. E disciplina a prorrogação de contrato de serviços continuados, tendo por objetivo orientar a Administração Pública Municipal sobre procedimentos a serem adotados.

Art. 2º - No âmbito da Administração Pública Municipal de GUARACIABA DO NORTE, são considerados serviços de natureza contínua, os seguintes:

1) Serviço de Limpeza Pública;

2) Serviço de Manutenção da Iluminação Pública;

3) Serviço de Limpeza, Conservação e Manutenção de Prédios Públicos;

4) Serviço de Locação de Veículos;

5) Serviço de Transporte Escolar;

6) Serviços Médicos;

7) Serviço de Exames de Laboratório e de Diagnóstico por Imagem

8) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas;

9) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos, Laboratório e Médico Hospitalar;

10) Serviço de Assessoria e/ou Consultoria Contábil;

11) Serviço de Assessoria e/ou Consultoria Advocatícia;

12) Serviço de Assessoria e/ou Consultoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos;

13) Serviço de Assessoria e/ou Consultoria em Controle Interno;

14) Serviço de Assessoria e/ou Consultoria em Projeto de Captação de Recursos;

15) Serviço de Assessoria e/ou Consultoria em Prestação de Contas;

16) Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando suporte, fiscalização, supervisão, elaboração e gerenciamento de projetos de obras ou serviços de engenharia;

17) Serviço de Processamento de Dados ligados a Serviços Essenciais;

18) Serviço de Telefonia Fixa e Móvel;

19) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado;

20) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática;

21) Locação de Imóveis e Bens Móveis;

22) Serviço de Fornecimento de Internet;

23) Licença de Uso de Software;

24) Locação de Equipamentos;

25) Serviço de Publicidade de Matérias Legais;

26) Serviço Bancário e de Arrecadação de Tributos;

27) Serviço de Capacitação e Treinamento.

28) Serviços de Arbitragem para Eventos Esportivos.

Parágrafo Único - Em caso de serviço continuado entendido pela Administração que não conste da relação do art. 2º desse Decreto, será decretado de forma suplementar para a prorrogação de que trata o objetivo.

Art. 3º - Os prazos máximos da vigência dos contratos de natureza contínua estão restritos aos limites estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - A prorrogação do prazo de vigência de contrato de execução continuada, somente poderá ocorrer se:

1) Constar a previsão de prorrogação no edital e no contrato;

2) Houver interesse da Administração;

3) Houver o aceite da Contratada;

4) For comprovado que a contratada detenha de situação fiscal e trabalhista regular;

5) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;

6) For comprovada a previsão e dotação orçamentária;

7) Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

8) Estiver minuta de prorrogação de contrato analisada e aprovada por Parecer Jurídico;

9) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º - A regularidade fiscal e trabalhista do licitante para a prorrogação do contrato, será demonstrada mediante a apresentação da seguinte documentação:

1) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Municipais;

2) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Estaduais;

3) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais;

4) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Trabalhista;

5) Certificado de Regularidade do FTGS – CRF.

Art. 6º - As prorrogações de serviços terceirizados de que trata este Decreto, observarão os princípios inseridos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como as seguintes diretrizes:

1) A primazia da transparência;

2) A padronização dos atos sequenciais do processo de contratação dos serviços terceirizados;

3) O esforço conjugado para a diminuição de processos repetitivos;

4) A redução de custos através da contratação conjunta de serviços terceirizados de natureza contínua pelos órgãos e entidades da Administração, com vistas à obtenção de maior economia;

5) O adequado planejamento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração, observando o limite financeiro deliberado pelo Orçamento Municipal para o custeio da prorrogação do contrato.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o DECRETO Nº 27/2019 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 02 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3332D21A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de contratação da Organização da Sociedade Civil (OSC), para a execução dos serviços, fortalecendo as políticas de saúde na atenção primária, bem como o fortalecimento de boas práticas de gestão, atendimento qualificado dos seus programas e agendas, promover um serviço que proporcione um atendimento humanizado, com foco na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde dos usuários do sistema único de saúde do município de Icó/CE.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde Município Icó
CONTRATADA: INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE
VALOR TOTAL DE APLICAÇÃO: R$ 19.824.118,43 (dezenove mil, oitocentos e vinte quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos).
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Assina Pela Contratante: Maria Denise Lisboa da Silva
Assina Pelo Contratado: Daniel Vitor Lima de Oliveira
Data de Assinatura Termo de Colaboração; 01 de Agosto de 2023

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:ED839197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.003/2023-01

O Município de Icó, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do Contrato nº 13.003/2023-01.

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 13.003/2023-01 R$ 1.717.544,50 (um milhão setecentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 13.02.12.306.0196.2.034.0000; 13.02.12.306.0196.2.036.0000; 13.02.12.306.0196.2.035.0000; 13.02.12.306.0196.2.038.0000.

Elemento de Despesas nº: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.552.0000.00

Contratado: S L BEZERRA DE ANDRADE, através de seu representante legal, a Sra. Samia Leticia Bezerra de Andrade.

Assinam pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Data da assinatura do contrato: 21 de março de 2023.

Icó/CE, 21 de março de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E1454173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.003/2023-02

O Município de Icó, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do Contrato nº 13.003/2023-02.

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 13.003/2023-02 R$ 1.579.156,50 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 13.02.12.306.0196.2.034.0000; 13.02.12.306.0196.2.036.0000; 13.02.12.306.0196.2.035.0000; 13.02.12.306.0196.2.038.0000.

Elemento de Despesas nº: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.552.0000.00

Contratado: ELLIS CARLA LIMA FELIX-ME, através de seu representante legal, a Sra. Ellis Carla Lima Felix.

Assinam pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Data da assinatura do contrato: 21 de março de 2023 .

Icó/CE, 21 de março de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:03A87CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.003/2023-03

O Município de Icó, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do Contrato nº 13.003/2023-03.

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 13.003/2023-03 R$ 1.766.564,00 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:
13.02.12.306.0196.2.034.0000;
13.02.12.306.0196.2.036.0000;
13.02.12.306.0196.2.035.0000;
13.02.12.306.0196.2.038.0000.

Elemento de Despesas nº: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.552.0000.00

Contratado: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Cilon Lima.

Assinam pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Data da assinatura do contrato: 21 de março de 2023 .

Icó/CE, 21 de março de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DE241FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04.004/2023 - PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.004/2023-PE, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CORTINA PARA PALCO DESTINADO AO TEATRO MUNICIPAL DE ICÓ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 04/08/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 17/08/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 17/08/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 17/08/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n,1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 03 de agosto de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1886B5A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 04/08/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 22/08/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 22/08/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 22/08/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 03 de agosto de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0428CE19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.21.01-PMI-SME. Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para a confecção e o fornecimento de serviços de costura de figurinos, em caráter programático, a serem distribuídas para uso da comunidade escolar em festividades educacionais, com a finalidade de efetivar as ações culturais da Secretaria da Educação. Data da sessão:15 de agosto de 2023, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F133A44B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01-PMI-SEINFRA. A CPL torna público o resultado de julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços acima numerada. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA; CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA; ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS; JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP; GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ***EMPRESA VENCEDORA***: SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, como o valor total de R$ 331.948,00 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), conforme ata circunstanciada. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se a disposições dos interessados no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II,

Iguatu-Ce. Em, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:393E2CDF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1390/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a função de Fiscal de Contrato disposto no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o descrito no Decreto Nº 019 de 31 de março de 2023 que regulamenta a mencionada lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **MARCO ANTUNES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 010.456.703-16, e RG Nº: 2002029068298, matrícula Nº: 00044815, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, para a função gratificada de **Fiscal de Contratos** do Termo de Contrato Nº 2022.30.11.15 - PMI/SAS que celebraram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS e, do outro lado, a pessoa jurídica LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Art. 2º - O objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens áreas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, do Município de Iguatu.

Art. 3º - Fica concedida a servidora, durante a vigência do contrato, gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do Art. 8-E da Lei Nº: 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F3FBF7C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1391/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a função de Fiscal de Contrato disposto no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o descrito no Decreto Nº 019 de 31 de março de 2023 que regulamenta a mencionada lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **FRANCISCA EVANIA DE LIMA ALVES**, inscrita no CPF Nº 727.594.703-00, e RG Nº: 268504593, matrícula Nº: 00044835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, para a função gratificada de **Fiscal de Contratos** do Termo de Contrato Nº 2023.03.30.02 - PMI/SAS que celebraram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS e, do outro lado, a pessoa jurídica PICANCO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - O objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de formação dos profissionais do SGDCA – para fortalecimento das medidas socioeducativas 2023, de acordo com a resolução Nº: 02/202/CMDCA, sob a responsabilidade do CMDCA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, do Município de Iguatu.

Art. 3º - Fica concedida a servidora, durante a vigência do contrato, gratificação de função no percentual de **60% (sessenta por cento)** do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do Art. 8-E da Lei Nº: 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AC14D001

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1392/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a função de Fiscal de Contrato disposto no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o descrito no Decreto Nº 019 de 31 de março de 2023 que regulamenta a mencionada lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MIKAELE LIMA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº 057.982.323-79, e RG Nº: 20074847672, matrícula Nº: 00046126, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, para a função gratificada de **Fiscal de Contratos** do Termo de Contrato Nº 2023.03.20.07 - PMI/SAS que celebraram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS e, do outro lado, a pessoa jurídica ALOISIO MENESES DA SILVA - ME.

Art. 2º - O objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços no acompanhamento da nova escrituração do ESOCIAL, DCTFWEB e DARF individualizando de acordo com a fonte de recurso, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, do Município de Iguatu.

Art. 3º - Fica concedida a servidora, durante a vigência do contrato, gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do Art. 8-E da Lei Nº: 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B0F17246

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1393/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a função de Fiscal de Contrato disposto no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o descrito no Decreto Nº 019 de 31 de março de 2023 que regulamenta a mencionada lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, inscrita no CPF Nº 014.628.093-83, e RG Nº: 2002029084056, matrícula Nº: 00044758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, para a função gratificada de **Fiscal de Contratos** do Termo de Contrato Nº 2023.03.28.01 - PMI/SAS que celebraram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS e, do outro lado, a pessoa jurídica J. M. UCHOA JUNIOR LTDA.

Art. 2º - O objeto trata-se de contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, do Município de Iguatu.

Art. 3º - Fica concedida a servidora, durante a vigência do contrato, gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do Art. 8-E da Lei Nº: 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8F4ADC66

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1394/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a função de Fiscal de Contrato disposto no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o descrito no Decreto Nº 019 de 31 de março de 2023 que regulamenta a mencionada lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **DEMOCRITO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 638.715.213-53, e RG Nº: 31223813194, matrícula Nº: 00068023, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, para a função gratificada de **Fiscal de Contratos** do Termo de Contrato Nº 2023.03.28.03 - PMI/SAS que celebraram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS e, do outro lado, a pessoa jurídica SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS LTDA.

Art. 2º - O objeto trata-se de contratação de empresa para aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, do Município de Iguatu.

Art. 3º - Fica concedida a servidora, durante a vigência do contrato, gratificação de função no percentual de **100% (cem por cento)** do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do Art. 8-E da Lei Nº: 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:68772B2C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1395/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA,** matrícula N.º: 36713, ocupante de cargo de provimento efetivo de Porteiro, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8F6D2397

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1396/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento) ao servidor **FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA,** inscrito no CPF Nº: 027.513.553-58 e RG Nº: 2002029004788 matrícula Nº: 36713, ocupante de cargo de provimento efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:45BBF768

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1397/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento) a servidora **ELIZANDRA BATISTA SERVULO,** inscrita no CPF Nº: 821.754.973-72 e RG Nº: 20073928695 matrícula Nº: 36734, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9976970

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1398/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32 e RG Nº: 20080449284, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretario de Mobilidade e Controle Urbano – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C8C5AF52

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1399/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES**, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099 para responder pela **Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SMC**, como Secretario de Mobilidade e Controle Urbano, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AC1FA126

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1411/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a função de Fiscal de Contrato disposto no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o descrito no Decreto Nº 019 de 31 de março de 2023 que regulamenta a mencionada lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **ADSON SANTANA LIMA**, inscrito CPF Nº: 068.639.523-94 e RG Nº: 20082690434, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral, para a função gratificada de **Fiscal de Contratos** do Termo de Contrato Nº 2021.08.23.19 - PMI/PGMI que celebraram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Procuradoria Geral do Município e, do outro lado, a pessoa jurídica **DR SOFTWARE SERVICOS LTDA - MOREIA TECNOLOGIA**.

Art. 2º - O objeto trata-se de registro de preço para futura eventuais contratações de serviços de locações de equipamentos de informática com suporte assistência técnica e manuten.ao preventiva e corretiva in-loco, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGMI, do Município de Iguatu.

Art. 3º - Fica concedida a servidora, durante a vigência do contrato, gratificação de função no percentual de **100% (cem por cento)** do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do Art. 8-E da Lei Nº: 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:25FBFA48

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1412/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a função de Fiscal de Contrato disposto no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o descrito no Decreto Nº 019 de 31 de março de 2023 que regulamenta a mencionada lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ANA PAULA FERNANDES UCHOA**, inscrita CPF Nº: 054.938.263-13 e RG Nº: 20071527669, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município, para a função gratificada de **Fiscal de Contratos** do Termo de Contrato Nº 2022.30.11.18 - PMI/PGMI que celebraram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Procuradoria Geral do Município e, do outro lado, a pessoa jurídica LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Art. 2º - O objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGMI, do Município de Iguatu.

Art. 3º - Fica concedida a servidora, durante a vigência do contrato, gratificação de função no percentual de **100% (cem por cento)** do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do Art. 8-E da Lei Nº: 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela Lei Nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DAF11A49

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1413/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ROMULO FERNANDES OLINDA** inscrito no CPF Nº: 170.333.813-87e RG Nº: 982297 matricula Nº: 66912 do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Relações Institucionais – código CDS–3, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2416E2C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1414/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROMULO FERNANDES OLINDA** inscrito no CPF Nº: 170.333.813-87 e RG Nº: 982297 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo da Agricultura Familiar – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A81C9701

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1415/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, matrícula N°: 44834, da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SMC, para Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:62AA732E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1416/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula N°: 65723, da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SMC, para Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8BDA20A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1417/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32 e RG Nº: 20080449284 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Relações Institucionais – código CDS–3, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:13F03284

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1418/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **VENANCIO JOSE VIEIRA** inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 20088776675 do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo da Agricultura Familiar – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:60B1F9FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1419/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao servidor **VENANCIO JOSE VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 20088776675, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretario do Desenvolvimento Agrário – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Parágrafo único - Fica **REVOGADA** a **GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (vinte por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B39EF9F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1420/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VENANCIO JOSE VIEIRA** inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 20088776675, ocupante do cargo de provimento efetivo em Técnico em Agropecuária, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Desenvolvimento Agrário – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B202493

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1421/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana, ocupado pelo servidor **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, matrícula N°: 64539, inscrito no CPF Nº: 056.605.933-99 e RG Nº: 20070878816 da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3321806D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1422/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO** inscrita no CPF Nº: 006.108.143-46 e RG Nº: 2007002111460 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4C965BA9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1424/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **ELAINE ROSENDO BENIGNO BESSA**, matrícula N°: 44435, inscrita no CPF Nº: 028.211.003-88 e RG Nº: 439373682 da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B2A8DE01

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1434/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **SOLANIA MARIA DE LIMA CARVALHO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula N°: 44424, da Procuradoria Geral do Município - PGMI, para Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B2B5099

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1435/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ELMA NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 048.929.553-37 e RG Nº: 20071523990, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Fazenda Municipal – código CGS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C60FCD4E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1436/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **NICAELE UCHOA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 058.021.633-05 e RG Nº: 20075023053, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1FB15ED5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1437/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSE ALEXANDRE QUEIROGA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº: 610.297.293-79 e RG Nº: 20076109474 matricula Nº: 66614 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Relações Institucionais – código CNA–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5A2CACC5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1438/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **EMANUEL GONCALVES ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 024.558.283-52 e RG Nº: 2004009236752 matricula Nº: 67039 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FAD091F4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1439/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **PATRICIO MACIEL HOLANDA NETO**, inscrito no CPF Nº: 012.068.153-61 e RG Nº: 99029147343 matricula Nº: 67120 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Proteção Patrimonial – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Segurança Publica Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:70C6661C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1440/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NICAELE UCHOA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 058.021.633-05, e RG Nº: 20075023053, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Relações Institucionais – código CNA–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:079CD7B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1441/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE ALEXANDRE QUEIROGA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº: 610.297.293-79 e RG Nº: 20076109474, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BBCE2AF5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1442/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PATRICIO MACIEL HOLANDA NETO**, inscrito no CPF Nº: 012.068.153-61 e RG Nº: 99029147343, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto da Fazenda Municipal – código CGS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CACA148F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1425/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 301.327.703-34 e RG Nº: 99029203294 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Pecuária – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3F2428F0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1426/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES**, inscrita no **CPF Nº: 265.154.153-20** e **RG N°: 1394384** do cargo de provimento em comissão de Secretária da Saúde – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:50AF5627

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1427/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUIZ FERNANDES VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 804.175.407-44, e RG Nº: 66510183, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:95506867

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1428/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **KARLINANDO BEZERRA LIRA**, inscrito no CPF Nº: 039.717.383-03 e RG Nº: 2004029127355, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda Municipal – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C4F7F7AA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1429/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ADRIANA MARTINS LIMA**, inscrita CPF Nº: 045.421.593-29 e RG Nº: 2005010164431, do cargo de provimento em comissão de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2C22B608

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1430/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DULCE VIANA MACHADO** inscrita no CPF Nº: 727.144.923-04 e RG Nº: 98010302400 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Saúde – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2F64A167

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1431/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 301.327.703-34 e RG Nº: 99029203294, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Mobilidade e Controle Urbano – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A234FA25

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1432/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **KARLINANDO BEZERRA LIRA**, inscrito no CPF Nº: 039.717.383-03 e RG Nº: 2004029127355, para ocupar o cargo de provimento em comissão Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:089E2AA6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1433/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ FERNANDES VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 804.175.407-44, e RG Nº: 66510183, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Pecuária – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2A1B2506

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1443/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, ocupado pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS LAVOR**, matrícula N°: 1302, inscrito no CPF Nº: 865.195.813-72 e RG Nº: 99029007703 da Secretaria da Educação – SME, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C74CBCFA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1444/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66 e art. 72 inciso II letra c da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Nº: 2.843, de 11 de maio de 2021, conforme abaixo relacionados.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Nº: 3.076, de 13 de julho de 2023, conforme abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os representantes para comporem o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Iguatu – CONDEI para o **Biênio 2023-2025**, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (O.G):

SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV.
Titular: JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE
Suplente: JOSE WELLINGTON UCHOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME.
Titular: HUDSON BRENO DA SILVA ELOI
Suplente: INGRED ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
Titular: DIEGO PAULO DOMICIANO
Suplente: MARIA ELIVANIA VIEIRA ALMEIDA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM.
Titular: ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Suplente: VINICIUS MENDONÇA SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Titular: ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Suplente: FELIPE FERREIRA DA CRUZ MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Titular: JOSE EMANOEL FERNANDES SILVA
Suplente: FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUATU
Titular: JOAO TORRES DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS COMÉRCIARIOS DE IGUATU.
Titular: CLAUDEMIR BRITO DA SILVA
Suplente: FRANCISCO GREIUTONYLES GOUVEIA NASCIMENTO

SINDICATO DOS LOJISTAS DE IGUATU - SINDILOJAS
Titular: FRANCISCO BENTO DE SOUZA
Suplente: JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IGUATU – CDL IGUATU
Titular: NORBERDSON FERNANDES DA SILVA
Suplente: FRANCISCO MARCIO CAZIMIRO RODRIGUES

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:85AD33CE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1.445/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MARILENE UCHOA DE SENA,** matrícula Nº: 36568**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II Classe II, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Agosto de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F77C085F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1.446/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO: a solicitação feita através do Ofício Nº 427/2023 da Defensoria Pública Geral;

CONSIDERANDO: o Termo de Convênio entre Prefeitura Municipal de Iguatu e Defensoria Pública do Estado do Ceará de 2022;

CONSIDERANDO: a autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 603/2023 - SEGAB, de 31 de julho de 2023;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica **AUTORIZADA** a **CESSÃO** da servidora **ARLENE BATISTA DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 824.336.583-49 e RG Nº: 251583292, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para o exercício de suas funções na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no Município de Iguatu, com ônus para o cedente.

Art. 2° - Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CFA7D593

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1447/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 224/2023 da Secretaria da Educação, em 01 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **FRANCISCA SOLANGE JUCA FEITOSA,** na função de Professora Licenciatura Pós Graduada, matrícula Nº: 2754/2959, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FDF505C6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1448/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JANAILSON LIMA DE LUCENA,** inscrito no CPF Nº: 025.387.513-73 e RG Nº: 2003097051930, matricula Nº: 66616 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – código CNP – 1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A97D0850

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1449/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao senhor **MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES**, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099 para responder pela **Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SMC**, como

Secretario de Mobilidade e Controle Urbano, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2ADE8641

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1450/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CICERA YANKA DE SOUZA DIAS**, inscrita no CPF Nº: 066.924.063-07 e RG Nº: 20079917806, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 16 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4F47D934

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 619/2023

IGUATU – CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor,
LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes, descritas em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencente a Secretaria da Saúde, cadastrada no **CNPJ: 11.979.908/0001-05**:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA, CPF Nº: 171.413.463-68
Cargo: Secretária Executivo da Saúde (Ordenadora de Despesas)

2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO DO OFÍCIO Nº 619-2023 – SEGAB – 02.08.2023

AGÊNCIA	Nº DA CONTA	OPERAÇÃO	DESCRIÇÃO
0613	624036-6	006	CE 230550 FMS PISO DA ENFERMAGEM

IGUATU – CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D9CBB41F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº05/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Nomear para a comissão de Revisão de Prontuário :

Representantes da equipe médica;
Dr. Ênio Lima Souza
Dr. Nelson Benevides Teixeira
Dr. Ricardo Alcides Alexandre Barreira
Dr. Francisco Vilmar Félix Martins

Representantes da equipe de enfermagem;
Gabriela Diolinda Torres

Representante da Equipe Multiprofissional;
Antônia Jozana Cavalcante Alencar

Representante do Núcleo de Segurança do Paciente;
Cicera Claudice de Sousa Araújo

Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.
Luan Rodrigues Teixeira

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iguatu-CE,02 de Junho de 2023

Superintendente da FUSPI
ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS
CNPJ: 41.339.201/0001-03

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E307E30A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 06/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

A Superintendente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Nomear para a comissão de Revisão de Óbito

Presidente: Ênio Lima Souza
Suplente: Thaís de Lima Félix da Silva - Coordenação de Enfermagem
Suplente: Francisca Adrielma de Lucena - Assistente Social
Suplente: Gabriela de Diolina Torres - Enfermeira Assistencialista
Secretária – Maria Eliene de Almeida - Auxiliar Administrativa

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Iguatu-CE,02 de Junho de 2023

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS
Superintendente da FUSPI
CNPJ: 41.339.201/0001-03

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CBACD229

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOSE VIEIRA DE CARVALHO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOSE VIEIRA DE CARVALHO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no POÇÕES, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOSE VIEIRA DE CARVALHO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no POÇÕES, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 04/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:9B3AAF10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO ARRAIAL, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO ARRAIAL, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 01/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:97424F91

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIA ROSIENE SOARES DE SOUSA MOURÃO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIA ROSIENE SOARES DE SOUSA MOURÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO ARRAIAL, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIA ROSIENE SOARES DE SOUSA MOURÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO ARRAIAL, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 01/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:FCF69848

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no GAMELEIRA/BEIRA DO RIO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no GAMELEIRA/BEIRA DO RIO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 29/06/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:5FFA53C5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - FRANCISCO MESSIAS ALVES PAIVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

FRANCISCO MESSIAS ALVES PAIVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no ARROZ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

FRANCISCO MESSIAS ALVES PAIVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no ARROZ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 29/06/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:13F958FA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOSE HENRIQUE MOREIRA AZEVEDO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOSE HENRIQUE MOREIRA AZEVEDO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no FAZENDA JATOBA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOSE HENRIQUE MOREIRA AZEVEDO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no FAZENDA JATOBA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 29/06/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:CCFADABF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - VALDECI DIAS MARTINS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

VALDECI DIAS MARTINS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA (RECRIA/ENGORDA), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BOA VISTA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

VALDECI DIAS MARTINS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA (RECRIA/ENGORDA), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BOA VISTA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 29/06/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:AD7AC5F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.26.02. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção da quadra coberta com vestiário - opção 220v com sapatos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, no Bairro do Cruzeiro, na Sede do Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA:** ***CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Randal Linhares Menezes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de julho de 2023.

Irauçuba - CE, 20 de julho de 2023

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D3419771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 043/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos para atender as necessidades das secretarias municipais de jaguaretama-ce. O mesmo ocorrerá no site https://novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 17/08/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 17/08/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 17/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas;https://novobbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1AE2BBA6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220211

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de 2 torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220211 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: Disponibilização de banco de dados Cotação de Preços Serviços prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizada de preços praticados do mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): M2A TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 19.337.907/0001-79;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULA JANETE FEITOSA DA SILVA, portador do (a) CPF 555.773.003-63;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretário de Governo e Gestão, portador do CPF nº 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Dezembro de 2022.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:61F2F95E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220212

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220212 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de Licença de uso e manutenção de sistema de acesso remoto junto à Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.366.928/0001-36;

ASSINA PELO CONTRATADO: SALOMÃO ROCHA LANDIM, portador do CPF 954.636.903-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretário de Governo e Gestão, portador do CPF nº 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Dezembro de 2022.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:29B0A7DB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232209

CONTRATO Nº.....: 20232209

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.031,39 (trezentos mil, trinta e um reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0505.154520023.1.012 Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 300.031,39

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2023

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1A33E4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 031/2023-PE, REPETIÇAÕ, cujo objeto: CONTRATAÇÃ0 DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 16/08/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 16/08/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 16/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:00EA7BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 041/2023-PE, cujo objeto: contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar junto a secretaria de educação de jaguaretama-ce. O mesmo ocorrerá no site https://novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 18/08/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 18/08/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 18/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://novobbmnet.com.br http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 03 de agosto de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7348035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220303

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220303 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Licença de uso e manutenção de sistema informatizado de administração tributária. Gerenciamento das atividades internas no setor de arrecadação, área de uso externo acessada pelo contribuinte com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, área voltada para atender as necessidades do município acompanhar em tempo real as informações geradas no âmbito da tributação municipal.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO inscrito no CPF 060.404.797-52;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama, 21 de Dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:21D9AD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232191

CONTRATO Nº.....: 20232191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IDS EVENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ESTRUTURAS DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.835,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 7.534,00, Exercício 2023 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 11.301,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5592F52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 042/2023-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JAGUARETAMA. O mesmo ocorrerá no site novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 16/08/2023, as 14h00mim; data de abertura das propostas: 16/08/2023, às 14h05; início de disputa de preços: 16/08/2023, às 14h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: https://novobbmnet.com.br, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e http://www.jaguaretama.ce.gov.br .

Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1825A50E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0308001/23-GP DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Cosmo Antônio da Cruz,** portador(a) do RG nº 438xx83 SSPPE, inscrito no CPF nº 349.xxx.xxx-04, no cargo de **Secretário(a) Municipal de Articulação Política**, código **DNS1,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Articulação Política**. Ficará responsável a título de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Articulação, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:E5218BA7

GABINETE
PORTARIA Nº 0308002/23-GP DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Camila Maria Araújo Alves,** portador(a) do RG nº 10xxxx29 SSPCE, inscrito no CPF nº 082.xxx.xxx-81, no cargo comissionado de **Coordenador(a) de Gestão**, código DNS2, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D80223E5

GABINETE
PORTARIA Nº 0308003/23-GP DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Catarina Neide Couto Calou Lóssio,** portador(a) do RG nº 20181509720 SSP, inscrito no CPF nº 728.009.173-34, no cargo comissionado de **Secretário(a) Adjunto(a)**, código **DNS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:346C854D

GABINETE
PORTARIA Nº 0308004/23-GP DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: "Designar Fiscal do Contrato no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim-CE, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SFC nº 01/2022 do Sistema de Fiscais de Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, O(A) Servidor(a) **Jocildo Coelho de Oliveira** – Matrícula nº 15937, inscrito no CPF sob o nº 081.xxx.xxx-94, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviços pelo **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim-Ce.

Art. 2º Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SFC nº 01/2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Ler minuciosamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.

II - Esclarecer dúvidas do preposto, ou seja, representante da contratada, desde que esteja sob sua competência.

III – Determinar o que for necessário para a regularização do contrato, se encontrar faltas ou defeitos, comunicando seus superiores. Caso esta medida ultrapasse sua competência, deverá informar seus superiores, para que estes adotem as medidas necessárias.

IV - Atestar a realização do serviço.

V – Receber e encaminhar a nota fiscal, devidamente atestada, ao setor de compras, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi efetivamente prestado no período.

VI - Encaminhar questões relativas:

a) à prorrogação do contrato, antes de seu término, com as devidas justificativas;

b) ao pagamento de nota fiscal dentro do prazo;

c) à comunicação ao setor financeiro sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento.

VII - Notificar a contratada, sempre por escrito, fazendo prova do recebimento da notificação.

VIII - Exigir somente o que foi estabelecido e firmado no contrato.

IX - Buscar aos órgãos ou entidades competentes, em caso de dúvidas.

X - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

XI - Observar as alterações que sejam de interesse da contratada, desde que esta formalize e apresente as devidas justificativas.

Art. 3º A CPL(Comissão Permanente de Licitações) disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos.

Art. 4º A Secretaria de Finanças, disponibilizará a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a portaria n° 3105001/23 de 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 03 de agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:43E17EA7

GABINETE
PORTARIA Nº 0308005/23-GP DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Thamires Clemente Tenório,** portador(a) do RG nº 39.xxx.x88-7 SSPSP, inscrito no CPF nº 506.xxx.xxx-92, no cargo comissionado de **Ouvidor Geral**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C8C4172A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 3006.02/2023 – AGRIC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados no processo licitatório tombado sob o nº **3006.02/2023 – AGRIC**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL/ITEM,** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, A SER PRESTADO JUNTO A SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE DE MADALENA/CE PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO, MELHORIA DE FLUXO E BASES LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** que na presente data, 03 de agosto de 2023, após a análise dos documentos de HABILITAÇÃO da licitante **A I LOPES TEIXEIRA, inscrito no CNPJ sob o N° 28.025.853/0001-05**, a Comissão de Licitação constatou que a mesma encontra-se **INABILITADA** por descumprir os seguintes itens: **6.1.2, B) - NÃO APRESENTOU** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL; **6.1.4, A) - NÃO APRESENTOU** O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL; **6.1.4, B) - ESTÁ VENCIDA** A CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR JUDICIAL, DA SEDE DA EMPRESA**.** Diante da **INABILITAÇÃO** do único participante do processo em epígrafe, com o amparo do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, será reaberto prazo de 15 dias corridos para que a licitante **A I LOPES TEIXEIRA,** inscrito no CNPJ sob o N° 28.025.853/0001-05**, apresente novos documentos de HABILITAÇÃO,** em sessão marcada para o **dia 22 de agosto de 2023, às 9h00,** na sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena, Estado do Ceará. Abre-se o prazo legal para manifestação de recurso. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com, ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min.

Madalena – CE, 03 de Agosto de 2023**.**

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Presidente Interina da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:02145063

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ REOBERTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NAYARA PEREIRA SOARES**, portadora do CPF de nº 091.709.263-52, para o cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Padre José Roberto, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2C105D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VANIELE SAMPAIO LOPES**, portadora do CPF de nº 005.775.593-03, para o cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Oliveira, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:68478F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E TEMPO INTEGRAL CHICO MUNDOCA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ELZA SOARES DA FROTA**, portadora do CPF de nº 057.540.993-20, para o cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental e Tempo Integral Chico Mundoca, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:5D08F95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. VICENTE ARRUDA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ ABREU DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF de nº 017.730.073-60, para o cargo de Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Vicente Arruda, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2B6DDF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GLEIDIVANIO MATOS CHAGAS**, portador do CPF de nº 034.325.633-96, para o cargo de Coordenador da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Fernandes Dias, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:7FCCEC59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIO PORFÍRIO GOMES DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DEYSY MARTINS BARROS**, portadora do CPF de nº 000.648.653-39, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Cecílio Porfírio Gomes, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:F462626D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODILON MARTINS SILVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DEIGILA OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF de nº 015.405.333-36, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Odilon Martins Silva, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:91F65826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO FERNANDES DIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **BENEDITO FONTELE MARTINS**, portador do CPF de nº 472.518.591-49, para o cargo de Coordenador da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Fernandes Dias, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:6F05D37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **FRANCILEDA CAETANO BARROS**, portadora do CPF de nº 546.157.553-68, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Joaquim Ferreira de Sousa, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A2E3D3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CHICO CRUZ DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO**, portador do CPF de nº 899.471.693-91, para o cargo de Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Chico Cruz, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:DBAD84D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSA BRITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **BENEDITO ALVES DA SILVA**, portador do CPF de nº 004.855.993-84, para o cargo de Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Professora Rosa Brito, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:F22A341D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO**, portador do CPF de nº 795.240.523-34, para o cargo de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Padre José Roberto, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:F225FE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO RICARDO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GEOVANIA CÁTIA MARTINS CABRAL**, portadora do CPF de nº 434.428.113-68, para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Professor João Ricardo, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:6A40113B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E TEMPO INTEGRAL CHICO MUNDOCA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA PATRICIA GOMES BARROS**, portadora do CPF de nº 002.343.313-21, para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Tempo Integral Chico Mundoca, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:40E5C627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INÁ ARRUDA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ROSA SOARES DE MOURA**, portadora do CPF de nº 725.428.293-49, para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Iná Arruda, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:7B323A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARINA XIMENES FROTA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARIA ADELAIDE DE MELO**, portadora do CPF de nº 135.468.408-79, para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Marina Ximenes Frota, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:49022DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ TELÉSFORO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **FRANCIENE JOANE PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF de nº 057.743.543-42, para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Telésforo, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:94E310F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZIA GOMES DE BRITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANNE CLARICE CABRAL PEREIRA**, portadora do CPF de nº 048.692.293-66, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Luzia Gomes de Brito, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:F332F75F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

DECRETO Nº 058/2023 Mauriti/CE, 02 de agosto de 2023.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área de 0,879 e 408,01m de perímetro, que especifica necessário para a construção de um CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DO SÃO FÉLIX, MAURITI/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 114, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura nomeada pela Portaria nº151 de 03 de fevereiro de 2021, que atribuiu ao imóvel objeto da declaração de utilidade pública, o valor total de R$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel de propriedade do Sr. FRANCISCO CELSO SEVERO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 96029416528-SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 791.044.523-72, residente e domiciliado na Rua Alexandre José de Sá, nº 201, Distrito do São Félix, Mauriti/CE; **IMÓVEL** com área de **0,879 e 408,01m de perímetro.** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01, situado no limite com Celeste André, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°15'47,83" Sul e Longitude 38°45'50,68" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 9.197.138,778 m Norte e 526.043,107 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr, seguindo com distância de 83,00 m e azimute plano de 115°32'07" chega-se ao marco P02, de coordenada Norte (X) 9.197.103,000 m e Este (Y) 526.118,000 m, deste confrontando neste trecho com Rodovia Estadual - CE - 152, seguindo com distância de 121,00 m e azimute plano de 192°22'24" chega-se ao marco P03, de coordenada Norte (X) 9.196.984,811 me Este (Y) 526.092,072 m, deste confrontando neste trecho com Antonio José Pereira, seguindo com distância de 83,00 m e azimute plano de 295°31'30" chega-se ao marco P04, de coordenada Norte (X) 9.197.020,576 m e Este (Y) 526.017,173 m, deste confrontando neste trecho com Antonio José Pereira, seguindo com distância de 121,01 m e azimute plano de 12°22'30" chega- se ao marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso - 24, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se para a construção de um CAMPO DE FUTEBOL.
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9DBD1846

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação Nº 2023.07.31.01/DL - O Ordenador de Despesas abaixo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem ratificar a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Proponente: OV ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.848.836/0001-53, objetivando a Recuperação de Currais da Feira do Gado, localizada na sede do município de Mauriti/CE. Valor total dos serviços R$ 32.199,92 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BA82D7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.01/SME.

Partes: o Município de Mauriti, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de Assessoria, Consultoria em Gestão de Transporte Escolar e Acompanhamento de Programas, Convênios e Projetos Educacionais em Nível Estadual e Federal, junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 05 de abril de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F78C3B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 2° Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.07.04/SME, oriundo do Processo de Adesão/Carona Nº 001/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. Fundamentação Legal: art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Signatários: FRANCISO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

Mauriti/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EEA3C057

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.27.01/SEINFRA.

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato nº 2022.09.27.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DO SÃO FELIX, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Fundamentação legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Francisco Paulo de Sousa.

Mauriti/CE, 27 de junho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:04A9D7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01/TP. OBJETO: a ***RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.*** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** item 4.2.4.10; **JARDIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, item 4.2.4.1; **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA,** item 4.2.3.2; **META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, item 4.2.4.10; **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, item 4.2.4.11. *Empresas Habilitadas*: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, **ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, **ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, **G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, **MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**, **MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, **PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA**, **RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA**, **REAL SERVICOS LTDA, S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA**, **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, T A FRANCA SERVICOS**, **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**.. Por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0B2A8A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.03.04/SEINFRA.

PARTES: O MUNICIPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE POSTES NA AV. DR. FERNANDES TELES CARTAXO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR: (R$ 31.959,56). PRAZO: 02 (DOIS) MESES. MAURITI/CE, 03 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO E FERNANDA CAROLINE ROQUE MOREIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1D11D5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Mauriti. Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.15.01/SMS. **OBJETO:** contratação de serviços de consulta e exames especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Empresa: RODRIGO VIANA DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Secretária de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** Rodrigo Viana dos

Santos. Mauriti/CE, 31 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C44E9F2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0206.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração Planejamento, e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 06 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: INFORMACRO – COMPUTADORES, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO FEIJÃO FARIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Meruoca-Ce, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2BA33C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 0206.01/2023. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, AROS E RODAS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.01.15.122.0302.2.016 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 06.01.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Sec. de Educação; 06.02.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 07.01.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 07.01.10.302.0176.2.054 - Manut. do Programa de Media e Alta Complexidade; 07.01.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; 08.02.08.243.0012.2.064 - Manutenção Atividades Conselho Tutelar; 08.02.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 08.02.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referência Social – CRAS; 09.01.20.122.0811.2.083 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. ELEMENTOS

DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: S. S. LIBERATO – ME. CNPJ Nº: 29.720.808/0001-25. ASSINANTE: Suely Sousa Liberato. VALOR GLOBAL:

Sec. de Infraestrutura e Urbanismo - R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - R$ 48.188,64 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social - R$ 11.915,36 (onze mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos); Secretaria de Saúde - R$ 29.309,95 (vinte e nove mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos); Sec. de Educação R$ 113.636,56 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATADA: JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 02.795.126/0001-25. ASSINANTE: Helder Martins Jucá dos Santos. VALOR GLOBAL: Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - R$ 96.069,78 (noventa e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social - R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais); Sec. de Saúde - R$ 28.920,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais); Sec. de Educação - R$ 75.152,26 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BFC3A085

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/2023, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SÍTIO SÃO JOÃO DAS ALMAS, NA ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (PADRÃO FNDE), NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 28.08.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9F5AFC47

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 0106.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT'S ENXOVAL NATALIDADE PARA RECÉM NASCIDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0802.2.072 - Beneficios Eventuais. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA. CNPJ Nº: 35.043.876/0001-08. ASSINANTES: Marilene de Carvalho Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R$ 7.711,80 (sete mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5424DBDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0107.01/2022, cujo objeto é URBANIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE FLORESTA E DO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Rafael Araújo Ávila Gois. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 17 de julho de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7398E8D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0605.01/2022-01, resultante da modalidade Pregão Presencial N.º 0605.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde, elemento de despesa: 3.3.90.32.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS INTRAOCULARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Rayna Soares Prado de Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7CD9BE51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.09/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº

2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.579.940/0001-05.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Laurivam de Sousa Cruz e Domingos Denes dos Santos Lopes.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A783CF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.03/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa LESSA LOCAÇÕES ECONSTRUÇÕESLTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.001.378/0001-50.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Laurivam de Sousa Cruz e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:54F60D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.07.03.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES. **Objeto:** Aquisição de material pedagógico, esportivo e recreativo destinado ao atendimento das eletivas da educação em tempo integral, para práticas esportivas, recreativas e pedagógicas da rede pública municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Helmer Belém Gomes.

Milagres/CE, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:CCFC0189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.10/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.579.940/0001-05.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, van e pick-up) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Domingos Denes dos Santos Lopes.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5EEB7CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.16/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, van e pick-up) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:187D94B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.04/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.001.378/0001-50.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, van e pick-up) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:320ADF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.07/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.579.940/0001-05.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, van e motocicleta), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Jorge Samuel Lima Gonçalves e Domingos Denes dos Santos Lopes.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:0FBB1EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.01/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa LESSA LOCAÇÕES ECONSTRUÇÕESLTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.001.378/0001-50.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, van e motocicleta), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Jorge Samuel Lima Gonçalves e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:14C651F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.08/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.579.940/0001-05.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**José Agnaldo Barbosa Landim e Domingos Denes dos Santos Lopes.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D361D73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.13/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**José Agnaldo Barbosa Landim e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A2546F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.08.02/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕESLTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.001.378/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:685D25EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.14/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa GS

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**José Genaldo Moreira Lima e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2C8AA5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.03/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa LESSA LOCAÇÕES ECONSTRUÇÕESLTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.001.378/0001-50.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**José Genaldo Moreira Lima e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:6A0CF948

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.10/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.579.940/0001-05.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio e caminhonete) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Domingos Denes dos Santos Lopes.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A8579147

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.06/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕESLTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.001.378/0001-50.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio e caminhonete) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5E8511D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.11/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 19.579.940/0001-05.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, utilitário e van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Gean Karlo Alves Feitosa e Domingos Denes dos Santos Lopes.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:44EBC395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.17/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, utilitário e van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da

Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Gean Karlo Alves Feitosa e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9A88FFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.05/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕESLTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.001.378/0001-50.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, utilitário e van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Gean Karlo Alves Feitosa e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3A977AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01.08.15/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.300.426/0001-45.**Objeto:**Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículo (tipo pick-up) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil (Departamento Municipal de Trânsito) de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 DE AGOSTO DE 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de agosto de 2023.**Signatários:**Mauro Ferreira de Sousa e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Milagres/CE, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:82A5E993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet),** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Missão Velha-CE, 03 de agosto de 2023.

RICARDO MENDES GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:3CB674D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTARTO Nº 02/2023 SESAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 - SESAU

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 02/2023 - SESAU. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA - EPP, CNPJ:41.342.569/0001-12**, representada por **LAMARCK NICODEMOS SANTANA**, CPF: 619.443.943-20; **Valor Global R$ 186.640,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).** Dotação Orçamentária 0501.10.122.0112.2.005 / 0502.10.302.0634.2.014 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência do Contrato: até 26 de julho de 2023. Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO SUS**, na modalidade **AMBULATORIAL (SERVIÇOS DE IMAGENS – TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**. Francisco Rafael Tavares Luna - Secretário Municipal de Saúde - Data da assinatura: 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:15C32DF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO CUSTÓDIO.CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua F, Quadra 18, Lote nº 12, Bairro São Domingos, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça - CE.**DO VALOR:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.**DA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:

UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0901.10.301.0009.2.024	3.3.90.36.00 3.3.90.36.15	Receita de Imposto e Transferência - Saúde

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilma°. Senhora Secretária de Saúde da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS-
Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.A Secretária Municipal de Saúde deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua F, Quadra 18, Lote nº 12, Bairro São Domingos, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 02 de agosto de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02082301SMS.Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua F, Quadra 18, Lote nº 12, Bairro São Domingos, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.301.0009.2.024.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15.**FONTE DE RECURSOS:** Receita de Imposto e Transferência – Saúde. VALOR DO CONTRATO**: O valor total da locação será de** R$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondendo ao valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: **Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.***ASSINA PELA CONTRATANTE*: *LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR* **–** ***Secretária de Saúde.*****ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO CUSTÓDIO.**

Mombaça - CE, 02 de agosto de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C347081D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 534.175.503-00. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E AFINS), DESTINANDOS AO ATENDIMENTO DÁRIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 5.779,69. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 293,97. **DO VALOR TOTAL**: R$ 6.073,66 (SEIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:98E1EA95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0060/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ADRIANA MARIA RABELO LIMA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 20076764669, inscrita no CPF sob o nº 519.997.573-00, com matricula: 1315242, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.341,58 (Quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	698,29
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009.	607,21
TOTAL	**R$ 4.341,58**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:90450031

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):
CLAUDIANA DE LIMA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2008244210-4, inscrita no CPF sob o nº 511.827.423-00, com matricula: 1307720, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).
O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:7E0B1B6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

LUIZA ODETE XAVIER DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2008932888-9, inscrita no CPF sob o nº 427.087.453-87, com matricula: 1308114, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EB8A75B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

MARGÊNIA MARIA MODESTO DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 1070929-86, inscrita no CPF sob o nº 560.802.553-91, com matricula: 1314319, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no

valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:20A734B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO RIBEIRO GIRÃO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2007032037900, inscrita no CPF sob o nº 218.361.673-39, com matricula: 1308211, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMNATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO RIBEIRO GIRÃO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2007032037900, inscrita no CPF sob o nº 218.361.673-39, com matricula: 1308211, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:0E29758C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0055/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica

do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

MARIA ELIZABETE LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 96002568670, inscrita no CPF sob o nº 302.865.903-44, com matricula: 1308262, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D45417EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2007032004905, inscrita no CPF sob o nº 477.576.553-15, com matricula: 1308467, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – pós-graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.402,29 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	759,02
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	607,21
TOTAL	**R$ 4.402,29**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:014BE667

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0059/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Invalidez**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

FRANCISCA LUCENIR DA SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, portadora do RG nº: 2007797012-2, inscrita no CPF nº 720.783.323-72, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1312081 com proventos fixados no valor **R$ 1.320,00** (Um mil trezentos e vinte reais).
No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VENCIMENTO BASE	R$ 1.320,00
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 330,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.650,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.106,42
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 213,58
TOTAL	**R$ 1.320,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:6F890796

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, combinado com o art. 40, § 5º, da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério ao (a) servidor (a):

CELINA CARNEIRO DE CASTRO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 85854885, inscrita no CPF sob o nº 365.928.623-00, com matricula: 1313916, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 4.371,92 (Quatro mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base, anuênio e gratif
icação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.036,06
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	728,65
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009.	607,21
TOTAL	**R$ 4.371,92**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EA8C0645

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **REFORMAR CONSTRUÇÕES - ME,** COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, N° 494, GIRILÂNDIA – MORADA NOVA – CE, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-64. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE I: R$ 334.925,00 E LOTE II: 387.250,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-004/2023-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$** 722.175,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 31/07/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/MARQUES RABELO DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:70B3D205

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2023 - REFERENTE AO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03 /2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2023 - REFERENTE AO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03 /2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item 8.4 passa a constar o seguinte texto:

8.4 A lista contendo o nome dos candidatos classificados na segunda etapa estará disponível no dia 07 de agosto na sede da Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e no site do diário oficial dos municípios https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar

Nova Olinda-Ceará, 03 de agosto de 2023

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:04AFAB09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN009/2023

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "VICENTE NERY" no dia 11 de agosto de 2023, durante os Festejos de Agosto, alusivos à Padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Nova Russas/Ce. **FAVORECIDO: A V NERI DA SILVA EVENTOS**, CNPJ: 20.268.052/0001-50. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Secretaria de Cultura e ***RATIFICADA*** pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 03 de agosto de 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO -
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:DD7F61B9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-IN009/2023

O Secretário de Cultura torna público o extrato do Contrato nº **SC-IN009/2023**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN009/2023, a saber: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101.13.392.0013.2.107. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23. **OBJETO:** Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "VICENTE NERY" no dia 11 de agosto de 2023, durante os Festejos de Agosto, alusivos à Padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Nova Russas/Ce. **FAVORECIDO: A V NERI DA SILVA EVENTOS -** CNPJ: 20.268.052/0001-50. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Odirlei da Silva Souto – Secretário; **CONTRATADA: A V NERI DA SILVA EVENTOS**; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO VICENTINO NERI DA SILVA;

Nova Russas/CE, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:02607B81

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CALIXTO DA SILVA**, portadora do RG nº 329405198 e inscrita no CPF sob o nº 963.566.933-04, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** preste seus serviços na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Russas, de segunda-feira a sexta-feira, devendo cumprir o expediente de 8h:00min às 14h:00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de agosto de 2023.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Jamil Almeida Pinto
Código Identificador:12CD06EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL18/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS MEMORIAIS DE CÁLCULO DOS SISTEMAS E DE DOCUMENTOS CONDICIONANTES PARA REGULARIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA). CORREÇÃO DE SISTEMAS, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO.

EMPRESA: SUSTECO ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para um período de 10 (dez) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 03 de agosto de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:45F0BC4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ISABEL BENTO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bento da Silva, localizado no Sitio Cabeça de Negro, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:6178B9AB

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA BEZERRA SILVA NOBREGA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Silva Nobrega, localizado no Sitio Aroeira, Distrito de guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:8E2EF4A4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSILEUDA BENTO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bento da Silva, localizado no Sitio cabeça de Negro, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:9CDC4658

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
VALERIA PATRICIO DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Patricio da Silva, localizado no Sitio Cidade, Distrito Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora De Licenciamento E Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:09D487A3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ ZILBERTO FERREIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Zilberto Ferreira, localizado no Sitio Caro Custou, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora De Licenciamento E Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:47505F49

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EMERSON BENTO VIEIRA DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vieira da Silva, localizado no Sitio Carnaubinha, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:01021BCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.12.01SAS, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2023.07.12.01SAS**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.243.0021.2.084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023 DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): S STANISLAU DA SILVA - ME
CNPJ: 14.579.942/0001-80

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAMUEL STANISLAU DA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESSE NUNES ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Orós/CE, 12 DE JULHO DE 2023.

JESSE NUNES ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D037B60B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-17, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-17,** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**02** - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	**01** - Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO:	**04 122 0021 2.004** - Manutenção e Aquisição de Veiculos - Gabinete
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA

ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 65.200,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.
VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:047194DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-18 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-18** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**04** - Secretaria de Finanças e Planejamento
Unidade Orçamentária	**01** - Secretaria de Finanças e Administração
DOTAÇÃO:	**04 122 0021 2.005** - Manutenção e Aquisição de Veiculos - Secretaria de Finanças e Planejamento
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 2.840,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EEBCA6EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-21 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-21** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**07** - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
Unidade Orçamentária	**01** - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
DOTAÇÃO:	**04 122 0364 2.023** - Manutenção e Aquisição de Veiculos - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 14.200,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:39926431

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-20 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-20** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**06** - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
Unidade Orçamentária	**01** - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
DOTAÇÃO:	**04 122 0021 2.013** - Manutenção e Aquisição de Veiculos e Maquinas Pesadas - Sec. Agri, Meio
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 186.840,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:62471CEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-22 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-22** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**08** - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	**01** - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	**04 122 0021 2.030** - Manutenção e Aquisição de Veiculos - Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
Unidade Orçamentária	**02** - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e
DOTAÇÃO:	**26 122 0182 2.048** - Serviço Municipal de Transporte Escolar
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 329.000,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9BA5194D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-24 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-24** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**10** - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
Unidade Orçamentária	**01** - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	**04 122 0021 2.079** - Manutenção e Aquisição de Veiculos -Sec. do Trabalho, Ação Social e Des. Eco
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4D3EA6CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-25 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-25** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**11** - Autarquia Municipal de trânsito - DEMUTRAN
Unidade Orçamentária	**01** - Autarquia Municipal de Transito
DOTAÇÃO:	**04 122 0021 2.108** - Manutenção e Aquisição de Veiculos -Autarquia Municipal de Transito
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 14.200,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:33CD8170

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023-PP-SECEJ

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Palhano, Estado do Ceará. Data de abertura das propostas: 17/08/2023, às 11:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da CPL, Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 03/08/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:CBB1AC08

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023-PE-SMS

OBJETO: Aquisição de cadeira odontológica completa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 17/08/2023, às 8:30 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 17/08/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano, Ceará, 03/08/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:7497167A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 3 (três) diarias, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. no período de 15/08/2023 a 17/08/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 03 de agosto de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4E457D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANDO MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 3 (três) diarias,

AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS,SSPDS/PEFOCE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas, Sspds/pefoce. no período de 15/08/2023 a 17/08/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 03 de agosto de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E729CB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230441 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.10.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230441

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.10.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PH LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem as cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, através dos benefícios eventuais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 192.062,50 (cento e noventa e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 137.187,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082440224.2.117 Manutenção dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.875,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D86A5C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.04.01

AVISO SUSPENSÃO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.04.01
O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, torna público, para conhecimentos dos interessados, a suspensão “SINE DIE” da sessão pública a ser realizada no dia 07 de agosto de 2023 as 09:00 horas, da licitação relativa ao Processo Licitatório 2023.07.04.01, em virtude da necessidade de analisar ou ajustar o item da qualificação técnica pelo setor de obras (item 5.1.1.4.1 - 3.1 que trata das parcelas de relevância), do edital cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de Revestimento Primário de Estradas Vicinais em diversas localidades no município de Piquet Carneiro - CE, (OP. 1076730-59/Convênio 910874), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Após os devidos ajustes, caso sejam necessários, um novo prazo será reaberto e publicados para ciência dos interessados.

Piquet Carneiro, 04 de agosto de 2023-

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA DE LIMA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C57CAD96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.08.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,** 01 (uma) diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, no dia 04 de agosto do corrente ano, para em Missão Parlamentar junto a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Agrário,– SDA, para tratar sobre projetos de apoio técnico e financeiro a Agricultura Familiar no município de Quixadá, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de agosto de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:05253787

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 03.08.02/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01 (uma) diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, no dia 04 de agosto do corrente ano, para em’ Missão Parlamentar junto a Secretaria Estadual do

Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar sobre projetos de apoio técnico e financeiro a Agricultura Familiar no município de Quixadá, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 28 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:510DC4B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2023

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023

Indiciado(a): Nádia Pereira de Sousa
Portaria: 24.05.001/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023, instaurado pela Portaria nº 24.05.001/2023.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da **motivação por referencia** *(per relationem)*, sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da Republica (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 27.07.001/2023 e adoto seus fundamentos para acatar o pedido de ABSOLVIÇÃO da servidora NÁDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 00922193, ante a configuração da legítima defesa, excludente que afasta a ilicitude dos fatos investigados no PAD 021/2023. Portanto, não havendo o cometimento das transgressões as normas estatutárias(art. 124, inciso I, III e XI da Lei Complementar nº 001/2007) a formar um juízo condenatório em relação a servidora. Ficando, a critério da Administração Pública, o remanejamento da servidora para outra unidade escolar ou órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os fatos ocorridos envolvendo a professora.

Cumpridas as diligências, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 27 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E9BBB057

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado de Habilitação do referido Processo Seletivo:

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR 200H		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343002256	LISA FERREIRA SILVA	INABILITADO(A)
343002823	ANTONIA REGIVANIA ALVES DE LIMA SOUSA	INABILITADO(A)
343000270	IZABEL BARBOSA DOS REIS	INABILITADO(A)
343000332	ANTONIA REGIANE BARBOSA ALMEIDA	HABILITADO(A)
343003289	ANA LUCIA DA SILVA GAMES ARAUJO	INABILITADO(A)

CARGO: PROFESSOR 100H		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343003389	KEYVA APARECIDA DE SOUSA PEREIRA	HABILITADO(A)

CARGO: COPEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343004976	CARLA VASCONCELOS NOGUEIRA	INABILITADO(A)
343005777	JOSE DIEGO DE SOUZA	INABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343004236	KAUAN FERREIRA DE SOUSA	INABILITADO(A)

CARGO: PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343002376	LUIZ ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	INABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 03 de Agosto de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B82F1C36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DO EDITAL Nº 001/2023 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DO EDITAL Nº 001/2023

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO do referido Processo Seletivo:

1 – DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, no dia **04 de Agosto de 2023**, **às 09h00**, na **Secretaria da Administração**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO em face a provimento de cargo no Município de Quixadá.

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:
CARGO: PROFESSOR 100H
NOME DO APROVADO
KEYVA APARECIDA DE SOUSA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR 200 H
NOME DO APROVADO
ANTONIA REGIANE BARBOSA ALMEIDA

3 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 03 de Agosto de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2E7BAA2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 07/08/2023** de 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR 200H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
14º CLASSIFICADO(RECLASSIFICADO)	ANA KELLY PINHEIRO DA CRUZ	343002256
21º CLASSIFICADO(RECLASSIFICADO)	CAROLINA BRAGA DA CUNHA	343002823

CARGO: COPEIRO		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
3º CLASSIFICADO	ADALIANE FERNANDES DE SOUZA	343004342
4º CLASSIFICADO	JOZEEL DE QUEIROZ LIMA	343004422

3 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICADO	YARA DE SOUZA SILVA	343004382

CARGO: PORTEIRO		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICADO	CHRISTIAN IAGO DE FREITAS MOREIRA	343005570

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 03 de Agosto de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA EMPREGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TITULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO;

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULO.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A179C90F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07.001/2023-TP, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município de Quixadá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce, com data de abertura para o dia 22 de agosto de 2023, ás 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:51E8F489

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.22.1

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2023.06.22.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.06.22.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: **REAL SERVIÇOS EIRELI, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME, SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – ME e LEXON SERV. & CONSTRUTORA EMPREEND. EIRELI - ME.,** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 03 de agosto de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B06489A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS DESTINADOS A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, tendo como vencedor a empresa **DM EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **Nº 21.803.450/0001-92,** com endereço à Rua José Rodrigues de Melo, n. 245, Progresso – Nova Russas/CE, vencedor do lote único, no valor global de **R$ 16.979,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais).**

Quixeré – CE, 02 de agosto de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:97C5AB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo de Chefe de Gabinete, para substituir JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, cargo de Secretário de Saúde, nas férias no período de 01 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2023, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:99CBA6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CLARA SANTOS DE DEUS, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CBAA4F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES, Cargo de Médico da Família, Matrícula 125907-5, Cargo de Médico Plantonista, Matrícula 125835-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5A0D2D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CRISTIANE RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1A6EB5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9713B3FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 060356-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C008AAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DF68D913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) DILHERMANE EWERTON FREITAS SOUZA, cargo Auxiliar Administrativo Matricula 123488-9 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6FCEBA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:929447F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) RAFAELA LUANA RIBEIRO ALVES, Cargo Gerente de Atenção Básica I Equipe, Matrícula 126202-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B9276C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2023 das 08:20 as 08:35. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5A99E7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CLEONICE NOGUEIRA DE SOUSA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125946-6, Cargo Médico da Família, Matrícula 125947-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2023 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2845A21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D4445A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.25.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124943-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2023 a 27 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E3529940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.20.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123632-

6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:44EF5A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.25.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123633-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:324BDBCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.17.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS, Cargo Médico da Plantonista, Matrícula 060329-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:59571676

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 310/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° XXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.505.793-XX e o(a) Sr.(a) FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA, RG n° XXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.334.153-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de FARMACÊUTICO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede I (Programa eMulti – vinculado a 10 Equipes de Saúde da Família) e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.978,50 (Hum mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) de vencimento e R$ 395,70 (Trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de julho de 2023.

FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6C91CFAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.001/2023-PMS. Objeto: Aquisição de combustíveis na cidade de Fortaleza-CE, para o abastecimento dos veículos pertencentes às Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 16 de agosto de 2023, às 08h:30min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro,

Saboeiro-CE, 03 de agosto de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B6C09D50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0108232SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A)…: Romerito do Nascimento Silva

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física, Fonte de Recurso: 500.1002.00- Receitas de Impostos e de Transferências de impostos; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00- Receitas de Impostos e de Transferências de impostos; 600.0000.00 - Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto de 2023 até 01 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0BEA5B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0308001/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **ANTÔNIO AURIBERTO RODRIGUES CAMPOS,** para verificar a possibilidade da unificação de matrículas;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 1107001/2023, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido, constante no Processo Administrativo n°20232006001;
CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da unificação das matrículas funcionais de cargos efetivos;
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DE CARGOS EFETIVOS do servidor efetivo **ANTÔNIO AURIBERTO RODRIGUES CAMPOS**, CPF n° 289.854.863-49, cargo efetivode Cargo de Provimento Efetivo, no cargo de PROFESSOR NIVEL IV 100HR18, matricula n° 678 e cargo efetivo PROFESSOR NIVEL IV 100HR18, matrícula n° 677, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santana do Cariri — CE;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de agosto de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:3A5D6EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0308002/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o ofício 02082023.123/RH, onde a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a interrupção da licença para tratar de assuntos particulares concedida por meio da portaria 0410002/2022 de 04 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 §1º onde reza que *"... a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço..."*
CONSIDERANDO, a alta demanda de munícipes, usúarios do serviço SUS, e fila de espera existente para as consultas especializadas em fonoaudiologia no município de Santana do Cariri;
CONSIDERANDO, ainda, o Município de Santana do Cariri não dispoe de outro servidor no cargo de fonoaudiólogo;

RESOLVE:
Art. 1º. INTERROMPERLICENÇAPARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES da Servidora Público Municipal, Sra. **CRISLEY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES MACEDO,** matrícula funcional 2035, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde**,** tendo como retorno de suas atividades laborais até o dia 15 de agosto de 2023**.**
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de agosto de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:B7572795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/2022 – 03 -SAÚDE** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: TEREZINHA MATOS SÁ- ME;

VALOR GLOBAL: R$ 4.048,32 (quatro mil quarenta e oito reais trinta e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 27 de setembro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 27 de setembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sra. Terezinha Matos Sá*.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 01 de Agosto de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BA93981D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2023 DE 1º DE JUNHO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os artigos 84, inciso VI, e 043, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal**,**

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Bens Móveis, composta pelos servidores públicos municipais abaixo elencados:

- CARLITO RODRIGUES SILVA – Mat. 0466
Secretaria Municipal de Administração
- TIAGO COSTA DE OLIVEIRA – Mat. 5242
Procuradoria Geral do Município
- ERANDIR SOARES MAIA – Mat. 0429
Núcleo de Patrimônio

Art. 2º - Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação precedida pelo leiloeiro contratado.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de que trata o caput do artigo 1º, será presidida pelo senhor Carlito Rodrigues Silva, Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C58AE0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RAIMUNDO ELISANDRO DA SILVA**, do cargo de Gerente de Núcleo de Limpeza Pública, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de junho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D49E90CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.053/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.053/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **17.08.2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a construção de curral para o Parque de Exposições do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 03 de Agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **04/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:CB2228FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP - O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP; Unidade Administrativa:** Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.017 - Construção, Pavimentação em Pedra Tosca e Restauração de Vias e Logradouros. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Sebastião Gomes Parente no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5351, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE). **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATADA:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; **Assina pela Contratada:** Irtone Portela Aguiar; **Assina pela Contratante:** Filipe da Silva Ribeiro; **Valor Global:** R$ 198.118,96 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Ubajara - CE, 01 de Agosto de 2023.

FILIPE DA SILVA RIBEIRO. SECRETÁRIO DE OBRAS,
Transporte e Serviços Urbanos.

CIRCULAR: **04/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:86082AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP - O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP; Unidade Administrativa:** Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.017 - Construção, Pavimentação em Pedra Tosca e Restauração de Vias e Logradouros. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Sebastião Gomes Parente no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5351, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE). **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATADA:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; **Assina pela Contratada:** Irtone Portela Aguiar; **Assina pela Contratante:** Filipe da Silva Ribeiro; **Valor Global:** R$ 198.118,96 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Ubajara - CE, 01 de Agosto de 2023.

FILIPE DA SILVA RIBEIRO.
Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

CIRCULAR: **04/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:480984DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **IVO DE OLIVEIRA LEAL (matrícula nº 5625),** do cargo de Secretário de Saúde do Município de Várzea Alegre, Símbolo CDS-01.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 242/2023 do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos à data de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5CCF87BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO - Nº 04/2023

Extrato de Termo de Fomento

Termo de Fomento Nº 04/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO, CNPJ 07.539.273/0001-58, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA ALEGRE, CNPJ nº 07.893.597/0001 – 90.

Objeto: repasse de Recursos públicos ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA ALEGRE, parceria com o município de Várzea Alegre no **patrocínio de um grupo de 16 mulheres agricultoras a participarem da Marcha das Margaridas 2023 que acontecerá em Brasília nos dias 15 e 16 de agosto.**

Fundamentação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Dotação Orçamentária:04.122.0491.2.015.0000 - 3.3.90.39.00

Valor Total do Termo de Fomento: R$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

Vigência do Termo de Fomento: 60 dias após assinatura.

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 3 de agosto de 2023.

Signatários:MATIAS ALVES BEZERRA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO, e LAUSARO BEZERRA DE SOUSA – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA ALEGRE.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A3466887

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 117/2019, a ser pactuado entre o Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Várzea Alegre, tendo como objeto o repasse de Recursos públicos para **patrocinar um grupo de mulheres agricultoras a participarem da Marcha das Margaridas 2023 que acontecerá em Brasília nos dias 15 e 16 de agosto.**
Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e por se tratar de parceiro que representa os agricultores de uma forma generalizada e por o evento ser específico da agricultura, conforme explicitado no processo administrativo nº 01.2107/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.
Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, por meio do e-mail agricultura@varzeaalegre.ce.gov.br.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A25C5E62

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.30.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.11.30.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2022.07.21.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais nos Distritos de Canindezinho, Calabaça e Naraniu e na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 350/2022, celebrado com a superintendência de Obras Públicas – SOP – Estado do Ceará,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Obras. **Contratada**: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI. **Data da Assinatura do Aditivo**: 29 de Junho de 2023. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras e Urbanismo - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 29 de Junho de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC1E8B35

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.31.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 2023.07.31.1/Educação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.29.06.2023- Secretaria Municipal de Educação. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.354.820/0001-70. **Objeto**: Aquisição de kit escolar (notebook e webcam), destinados aos professores da rede Pública de ensino do Município de Várzea Alegre através Secretaria de Educação, conforme Convênio nº 006/2021 - Governo do estado do Ceará/Secretaria de Educação. **Valor Total do Contrato**: R$ 42.075,00 (Quarenta e dois mil e setenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Signatários**: Angela Maria Bernadino e Maico Junio Delai. Data de Assinatura do Contrato: 31 de julho de 2023. Várzea Alegre – CE, 31 de julho de 2023. Angela Maria Bernadino - Secretária Municipal de Educação.

Várzea Alegre – CE, 31 de Julho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1F08CBEE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.22.3

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.22.3**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.1, cujo objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto a Secretaria municipal de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% no quantitativo do lote: Lote 04 no item 001, do **contrato n° 2022.09.22.3**. **Data do Aditivo**: 25 de Julho de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: TARCIVANIO GOMES VENTURA - ME. Várzea Alegre/CE, 25 de Julho de 2023. Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 25 de julho de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINA
Secretária de Educação
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F0F1512B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.22.7

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.22.7**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.1, cujo objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto a Secretaria municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre – CE, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% no quantitativo do lote: Lote 08 no item 001, do **contrato n° 2022.09.22.7**. **Data do Aditivo**: 24 de Julho de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Contratado**: TARCIVANIO GOMES VENTURA - ME. Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2023. Elonmarcos Candido Correia – Secretário Municipal de Infraestrutura de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 24 de julho de 2023

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretária de Infraestrutura
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2F3B593E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.14.1

A Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2020.07.14.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2020.03.10.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial incluindo reposição de insumos, para atua nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 14 de Julho de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: FV CONSTRUÇÕES EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 14 de Julho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EEC628F9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.08.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.04.08.1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, cujo objeto é **Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato (lote 03), até 05 de Outubro de 2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI**.

Várzea Alegre/CE, 05 de Julho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:43B2B9EC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.06.1

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.05.06.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.04.14.1, cujo objeto a Contratação de pessoa Física ou Jurídica para a realização de serviços especializados a serem prestados na recuperação de estofados de bancadas da frota de Ônibus, Mobiliários e equipamentos médicos e odontológicos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% no quantitativo do lote: Lote 02 nos itens 0001, 0002, 0003 e 0004, do **contrato n° 2021.05.06.1**. **Data do Aditivo**: 05 de Julho de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: PROGRESSO ENGENHARIA LTDA. Várzea Alegre/CE, 05 de Julho de 2023. Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 05 de julho de 2023

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:547FDEF3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.30.1

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 2019.07.30.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2019.07.16.1 - A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.07.30.1, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2019.07.16.1, cujo Objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 45, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo público municipal, através da Secretaria de Administração e Planejamento de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses, Secretaria de

Administração e Planejamento – Prefeitura de Varzea Alegre. Contratado: Jorgiana Acioly Jorge Andrade.

Várzea Alegre - CE, 28 de Julho de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:797EF845

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.28.1

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.1, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2024. **CONTRATANTE:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino. **CONTRATADO**: INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:024A9C58

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.28.2

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.2, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2024. **CONTRATANTE: Angela Maria Bernardino**. **CONTRATADO**: INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre- CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:79B1795F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.28.3

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.3, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2024. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2023.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Secretária de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre- CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E182CAA9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.28.4

O Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.4, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2024. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto . **CONTRATADO**: INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2023.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Várzea Alegre- CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7BACDE16

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.28.5

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.5, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2024. **CONTRATANTE:** Elonmarcos Candido Correia. **CONTRATADO**: INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2023.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretária de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre- CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:10C34132

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.28.6

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.6, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2024. **CONTRATANTE: J**osé Marcilio dos Anjos Feitosa. **CONTRATADO**: INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura de Várzea Alegre- CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:010FC02C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.28.7

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.7, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2024. **CONTRATANTE:** Ivo de Oliveira Leal. **CONTRATADO**: INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretária de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre- CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BC4F16F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.08.03.0001/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO CAMPOSSALENSE DE ESPORTES 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Premiação aos(as) vencedores(as) do CAMPEONATO CAMPOSSALENSE DE ESPORTES 2023, a ser distribuída da seguinte forma:

I – CAMPEONATO CAMPOSSALENSE DE FUTEBOL – CATEGORIA: ABERTO

Classificação	Valor Prêmio	Representante
Campeão	R$ 6.000,00	Amazonas Esporte Clube
Vice-Campeão	R$ 3.000,00	Caldeirão
3º Lugar	R$ 1.000,00	Escolinha do Raul
Artilheiro	R$ 250,00	Fagner Rocha Bezerra
Melhor Goleiro	R$ 250,00	Fábio José da Silva
TOTAL EM PRÊMIOS: R$ 10,500,00		

II – CAMPEONATO CAMPOSSALENSE DE FUTEBOL – CATEGORIA: VETERANOS

Classificação	Valor do prêmio	Representante
Campeão	R$ 4.000,00	Caldeirão
Vice-Campeão	R$ 2.000,00	Acampamento
3º Lugar	R$ 1.000,00	Lagoa do Carmo
Artilheiro	R$ 250,00	Francisco Ancelmo Lourenço da Silva
Melhor Goleiro	R$ 250,00	Luis Miguel de Lima Costa
TOTAL EM PRÊMIOS: R$ 7.500,00		

III – CAMPEONATO CAMPOSSALENSE DE FUTSAL – CATEGORIA: MASCULINO

Classificação	Valor do Prêmio	Representante
Campeão	R$ 4.000,00	Beijo Ardente
Vice-Campeão	R$ 2.000,00	Bota Fogo
3º Lugar	R$ 1.000,00	Caxaprego
Artilheiro	R$ 250,00	Felipe de Oliveira Pimentel

Melhor Goleiro	R$ 250,00	Tony Diego da Silva
TOTAL EM PRÊMIOS: R$ 7.500,00		

IV – CAMPEONATO CAMPOSSALENSE DE FUTSAL – CATEGORIA: FEMININO

Classificação	**Valor do Prêmio**	**Representante**
Campeão	R$ 2.000,00	Belas do Futsal
Vice-Campeão	R$ 1.000,00	As Empoderadas
3º Lugar	R$ 500,00	Musas do Futsal
Artilheira	R$ 250,00	Radija de Souza Ribeiro
Melhor Goleira	R$ 250,00	Michele Maria Rocha Gomes
TOTAL EM PRÊMIOS: R$ 4.000,00		

V – CICLISMO – CATEGORIA: MTB XCO – MASCULINO e FEMININO – CATEGORIA: SPEED MASCULINO

Categoria	**Classificação**	**Valor do Prêmio**	**Representante**
Categoria Sub-30 Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Antonio Eduardo de Moura Lima
Categoria Sub-30 Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	Antonio Francisco Gomes de Oliveira
Categoria Sub-30 Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Francisco Luan Freires do Carmo
Categoria Master A Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Mizael Alves Soares
Categoria Master A Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	Leandro de Sousa Romão
Categoria Master A Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Mauricio Alves Pereira da Costa
Categoria Master B Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Antonio Manoel de Alencar
Categoria Master B Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	Lourenço Manoel de Alencar
Categoria Master B Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Auri Ferreira Lima
Categoria Master 50+ Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Arnaldo Ferreira Lima
Categoria Master 50+ Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	José Holanda Cavalcante
Categoria Master 50+ Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Marcos Aurélio Vieira de Alencar
Categoria Master A Feminino	1º LUGAR	R$ 300,00	Kelsma Maria Silva Gomes
Categoria Master A Feminino	2º LUGAR	R$ 200,00	Bárbara de Alencar Sousa
Categoria Master A Feminino	3º LUGAR	R$ 100,00	Suely Santana de Alencar
Categoria Speed Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Ismael Giffony dos Santos
Categoria Speed Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	José Jobson Alencar Junior
Categoria Speed Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Carlos Sérgio da Silva Moura
TOTAL EM PRÊMIOS: R$ 3.600,00			

VI – 2ª MEIA MARATONA DE CAMPOS SALES

Categoria	**Classificação**	**Valor do Prêmio**	**Representante**
05 km Feminino	1º LUGAR	R$ 300,00	Ketley Fernanda Pereira Souza
05 km Feminino	2º LUGAR	R$ 200,00	Yara Carla de Sousa Lima
05 km Feminino	3º LUGAR	R$ 100,00	Edna da Silva Sousa
05 km Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Marcelo da Silva Rumão
05 km Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	Derval Alves de Siqueira Macedo
05 km Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Joelson Ferreira da Silva
10 km Feminino	1º LUGAR	R$ 300,00	Rosa Gomes do Carmo
10 km Feminino	2º LUGAR	R$ 200,00	Rebeca Conceição da Silva
10 km Feminino	3º LUGAR	R$ 100,00	Rogerlandia Arraes Ferreira
10 km Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Vicente Raul Alves Venceslau
10 km Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	Francisco Edson Pereira Reis
10 km Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Georgetown Almeida da Silva Lima
21 km Feminino	1º LUGAR	R$ 300,00	Edivandia Brasil Alves da Silva
21 km Feminino	2º LUGAR	R$ 200,00	Luzia Luzineide Feitosa da Silva
21 km Feminino	3º LUGAR	R$ 100,00	Antonia Rosa Coelho
21 km Masculino	1º LUGAR	R$ 300,00	Francisco Claudio Araujo dos Anjos
21 km Masculino	2º LUGAR	R$ 200,00	Cícero Douglas Alves dos Santos
21 km Masculino	3º LUGAR	R$ 100,00	Ravi da Silva Timóteo
TOTAL EM PRÊMIOS: 3.600,00			

VII – TORNEIO DE VÔLEIBOL – CATEGORIA: MASCULINO E FEMININO

Categoria	**Classificação**	**Valor do Prêmio**	**Representante**
Campeão	Feminino	R$ 1.000,00	Várzea Alegre
Vice-Campeão	Feminino	R$ 500,00	Crato
Campeão	Masculino	R$ 1.000,00	Cedro
Vice-Campeão	Masculino	R$ 500,00	Panelinha Campos Sales
TOTAL EM PRÊMIOS: 3.000,00			

Parágrafo único. Os encargos decorrentes das premiações ocorrerão por conta da dotação: 11.012712204022.072 – Manutenção da Secretaria do Desporto, no elemento de despesa: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiação Cult. Art. Cient. Despor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos três dias(03) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três(2023).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B1922E5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/GAB/2023.RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente Vice - Presidente	EDIPO WICTOR GOMES DOS SANTOS MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Representante do Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco - HMECPP	TITULAR: FRANCISCO TALES TEIXEIRA DOS SANTOS SUPLENTE: DHIONATHAN C. SILVA DO NASCIMENTO ROCHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	TITULAR: PRISCILA CARVALHO CARDOSO SUPLENTE: ADELINA MARIA BRITO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: DIMAS FERREIRA CARVALHO SUPLENTE: CLAUDIA PEREIRA PASSOS
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/Colônia dos Pescadores	TITULAR: MARLI LOURENÇO DE SOUZA SUPLENTE: ALDEMIR ROCHA DOS SANTOS
Representantes das Igrejas/Católica e Evangélica	TITULAR: CARMELITA SANTOS ARAÚJO, GADALIAS BRITO DE SOUZA SUPLENTE: FRANCISCA DA CHAGAS DOS SANTOS ARAÚJO, SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA
Representantes das Associações	TITULAR: CLAUDINEI SAMPAIO DA MOTA SUPLENTE: ANA LUCIA SOUZA SILVA
Representantes da Localidade de Passagem dos Vaz	TITULAR: JOSÉ MACHADO ARAÚJO SUPLENTE: JOSÉ MACHADO BRITO
Representantes da Localidade do Carneiro	TITULAR: EDNEIDE CARDOSO OLIVEIRA SUPLENTE: ANTÔNIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO
Representantes Profissionais de Saúde – Nível Superior	TITULAR: BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS SUPLENTE: GRACIELLE ALVES DE FREITAS
Representantes Profissionais de Saúde – Nível Médio	TITULAR: EDIPO WICTOR GOMES DOS SANTOS SUPLENTE: ALINE DA SILVA TEIXEIRA
Representantes Profissionais de Saúde – Nível Elementar	TITULAR: MARIA JANYLE SANTOS CARNEIRO SUPLENTE: CINTIA NAZÁRIO DOS SANTOS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Julho de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4B387CC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR os servidores, subordinados à Secretaria Municipal de educação, listados no ANEXO 1 dessa portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO 1
EXONERAÇÃO DE COORDENADORES 1º DE AGOSTO DE 2023.

Nº	NOME	CPF	C/H	CARGO	ESCOLA	DATA FIM
01	ANTONIA NAYARA PEREIRA SOARES	091.709.263-52	40	Assessora Especial	E.E.F. Pe. José Roberto	01/08/2023
02	MARIA ELZA SOARES DA FROTA	057.540.993-20	20	Assessora Especial	E.E.F.T.I. Chico Mundoca	01/08/2023

EXONERAÇÃO DE DIRETORES 1º DE AGOSTO DE 2023.

Nº	NOME	CPF	C/H	CARGO	ESCOLA	DATA FIM
01	ANNE CLARICE CABRAL PEREIRA	048.692.293-66	40	Diretora	C.E.I. Luiza Gomes de Brito	01/08/2023
02	ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO	899.471.693-91	40	Diretor	E.E.I.F. Cel. Chico Cruz	01/08/2023
03	BENEDITO ALVES DA SILVA	004.855.993-84	40	Diretor	E.E.I.F. Professora Rosa Brito	01/08/2023
04	DEYSY MARTINS BARROS	000.648.653-39	40	Diretora	C.E.I. Cecílio Porfírio Gomes	01/08/2023
05	FRANCILEDA CAETANO BARROS	546.157.553-68	40	Diretora	C.E.I. Joaquim Ferreira de Sousa	01/08/2023
06	FRANCISCA PATRICIA GOMES BARROS	002.343.313-21	40	Diretora	E.E.F.T.I Chico Mundoca	01/08/2023
07	FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	795.240.523-34	40	Diretor	E.E.F. Padre José Roberto	01/08/2023
08	GLEIDIVANIO MATOS CHAGAS	034.325.633-96	40	Diretor	E.E.I.F. José Telésforo	01/08/2023
09	GEOVANIA CÁTIA MARTINS CABRAL	434.428.113-68	40	Diretora	E.E.F. Professor João Ricardo	01/08/2023
10	MARIA ADELAIDE MELO	135.468.408-79	40	Diretora	E.E.F. Marina Ximenes Frota	01/08/2023
11	VICENTE RUFINO DOS ANJOS	827.269.223-68	40	Diretor	E.E.I.F. Dr. Vicente Arruda	01/08/2023
12	ROSA SOARES DE MOURA	725.428.293-49	40	Diretora	.E.I.F. Iná Arruda	01/08/2023
13	VANIELE SAMPAIO LOPES	005.775.593-03	40	Diretora	E.E.I.F. Dr. Oliveira	01/08/2023
14	ANTONIO CRISÓSTOMO DA HORA	298.727.233-20	40	Diretor	E.E.I.F. Esmerino Arruda Filho	01/08/2023
15	BENEDITO FONTELE MARTINS	472.518.591-49	40	Diretora	E.E.I.F. João Fernandes Dias	01/08/2023
16	DEIGILA OLIVEIRA SILVA	015.405.333-36	40	Diretora	C.E.I. Odilon Martins Silva	01/08/2023

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:6DCFC87D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 18/2023SISP – 2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PARA PEDREIRO E SERVENTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023SISP

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 825/2023, de 23 de maio de 2023**, torna pública 2ª Convocação dos Candidatos **Classificados** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE referente ao Edital Nº 06/2023SISP. Assim sendo, ficam os **convocados abaixo listados** a comparecer dia 07 de agosto de 2023, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital nº 06/2023SISP, para assinatura do respectivo contrato.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
6	36	**FERNANDO LOPES DO NASCIMENTO**	**08/08/1984**	4,3	4,2	4,1	3,8	4,2	**20,6**

CONVOCAÇÃO PARA SERVENTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023SISP

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
8	22	**WELLINGTON DE SOUSA SILVA**	**26/11/1995**	4	4,2	4,3	3,8	4	**20,3**
9	9	**HUGO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA**	**24/08/2004**	4,2	4	4,2	3,9	4	**20,3**

Mombaça-Ce, 03 de agosto de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:33004B2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.12.01.01-23 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.12.01.01-23** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	**01** - Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO:	**04 122 0021 2.049** - Manutenção e Aquisição de Veículos -Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	**02** - Fundo Municipal de Saúde - FMS
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.061** - Manutenção de Veículos para AtençãoBásica
	10 302 0113 2.068 - Manutenção e Aquisição de Veículos no CAPS
	10 304 0119 2.074 - Manutenção e Aquisição de Veiculos -Vigilancia Sanitaria
Unidade Orçamentária	**03** - Hospital Mun.ORÓS Luzia Teodora da Costa
DOTAÇÃO:	**10 122 0021 2.077** - Manutenção de Veiculos para o Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa
ELEMENTO:	**3.3.90.30.00**

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 638.400,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 27 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EE8CB5FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AOS CONTRATOS NºS 2022.12.01.01-17, 2022.12.01.01-18, 2022.12.01.01-19, 2022.12.01.01-20, 2022.12.01.01-21, 2022.12.01.01-22, 2022.12.01.01-23, 2022.12.01.01-24 E 2022.12.01.01-25, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

As Unidades Administrativas: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE e GABINETE DO PREFEITO, tornam público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AOS CONTRATOS Nºs 2022.12.01.01-17, 2022.12.01.01-18, 2022.12.01.01-19, 2022.12.01.01-20, 2022.12.01.01-21, 2022.12.01.01-22, 2022.12.01.01-23, 2022.12.01.01-24 e 2022.12.01.01-25, decorrentes do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**.
CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE e GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADO(A): POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA . CNPJ sob o nº 06.918.536/0001-77.
VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. REALINHADO	PORCENTAGEM %
2	DIESEL S-10 - AMBITO OROS	L	R$ 7,36	>	R$ 5,95	-19,16% **REDUÇÃO**

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OROSIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA).

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE), JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE), GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO), LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE) E FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA (ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO).

Orós-CE, 28 de julho de 2023

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA	***GEMAR MORENO DA SILVA***
Ordenador(A) De Despesas	Ordenador De Despesas
Gabinete Do Prefeito	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo
JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	***LUIS GONZAGA JOSINO***
Ordenador De Despesas	Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente
Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	
Secretária De Saúde	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EAA23742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-36-STDAS**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
05	01	08 122 0002 2 015	33.90.39.00	33.90.39.99	1660	STDAS
05	02	08 244 0033 2 027	33.90.39.00	33.90.39.99	1500 1661	STDAS

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.
ASSINA PELA CONTRATANTE*:* MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2023.

SENADOR POMPEU (CE), 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:55D6165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-37-STDAS**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
05	01	08 122 0002 2015	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SEC
05	02	08 244 0033 2027	33.90.39.00	33.90.39.99	1661 1660	SCFV CRAS PAIF

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME
VALOR GLOBAL: R$ 95.330,00 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de AGOSTO 2023.

SENADOR POMPEU (CE), 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0C380585